



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS AGOSTO 2018

(Adiantamento, Subvenções, Auxílios, Contribuições, Convênios)

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Brusque
ORDENADOR DE DESPESA: Secretaria de Assistencia Social e Habitação
ENTIDADE BENEFICIADA: Lar Menino Deus
ENDEREÇO: Rua João XXIII, 380 - Primeiro de maio - Brusque/SC CEP: 88353-530
RESPONSÁVEL: Helena Dias (Diretora) CNPJ/CPF: 01.370.268/0001-68
NOTA DE EMPENHO n.: VALOR R\$ 17.143,00
PROJETO/ATIVIDADE: 2018 (47) 3355-0727
NOTA DE SUBENPENHO N.: DATA

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Tem a finalidade de saldar as contas descritas abaixo.

\*\*Obs: Repasse de recursos financeiros para auxiliar na manutenção da instituição.

Table with columns: DOCUMENTO, TRANSF, Meta, DATA, HISTÓRICO, RECEBIMENTO, PAGAMENTO. Includes rows for DEPOSITO, various transfers (Transf) with amounts, and a Totais row showing R\$ 37.370,91 and R\$ 19.229,44.

Brusque 03 Outubro de 2018

(Local e data)

Handwritten signature of Helena Dias, Titular da Unidade Gestora Helena Dias - Diretora

Handwritten signature of Enezita Dias, ENEZITA DIAS TESOUREIRA



## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018/FMAS

Termo de Colaboração de cooperação técnica e financeira celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A ENTIDADE **LAR MENINO DEUS**.

Pelo presente **Termo de Colaboração**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 83.102.343/0001-94, com sede na Praça das Bandeiras, nº 77, bairro Centro, CEP 88.350-051, na cidade de Brusque/SC, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizado junto à Prefeitura Municipal de Brusque, na Praça das Bandeiras, nº 77, bairro Centro, Brusque-SC, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, **Sr. DEIVIS DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 712.565.719-20, e RG nº 1922942, residente e domiciliada na Rua Melchior Heil, Apto 802, nº 12, bairro Centro, CEP 88.350-130, em Brusque/SC, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **LAR MENINO DEUS**, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.370.268/0001-88, localizada na cidade de Brusque/SC, à Rua João XXIII, nº 380, bairro Primeiro de Maio, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. GRAZIANO DE ANDRADE GRIGÓRIO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 007.180.919-81, e RG nº 4538182, residente e domiciliado na Rua Carlos Graf nº 68, bairro Steffen Brusque/SC, doravante denominado **ENTIDADE**, acordam ente si o presente



**TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, do Decreto Municipal nº 7.954, de 27 de abril de 2017 e demais legislações pertinentes, conforme cláusulas e condições se seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, ESTRATÉGIA DE AÇÃO, E PLANO DE APLICAÇÃO**

O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a cooperação financeira para a realização das despesas de custeio na aquisição de materiais e manutenção da **ENTIDADE**, caracterizada conforme a tipificação como residência inclusiva de alta complexidades, que acolhe pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, sem restrição de idade, que se encontravam em situação de vulnerabilidade pessoal e social, cujas famílias não podem oferecer condições de vida digna.

Parágrafo Primeiro: A **ENTIDADE** ofertará o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de residência inclusiva, na modalidade de abrigo para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, para o **MUNICÍPIO**, devendo enviar mensalmente relação nominal dos atendimentos, ao Serviço de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SASH.

Parágrafo Segundo: Estratégias de Ação da **ENTIDADE** será:

- I – Oferecer moradia digna;
- II – Assegurar cuidados básicos de saúde higiene, segurança e conforto.



Parágrafo Terceiro: Plano de Aplicação da **ENTIDADE** será:

- I – Salário dos colaboradores;
- II – Despesas operacionais;
- III – Despesas com a estruturas física da sede.

Parágrafo Quarto: Descrição completa das despesas conforme

Plano de trabalho da **ENTIDADE** para 2018 será:

DESCRIÇÃO COMPLETA DAS DESPESAS	RECURSOS DO CONCEDENTE (R\$)	DETALHAMENTO DAS DESPESAS	EXPLIQUE A NECESSIDADE
Despesas operacionais.	R\$ 12.600,00	Energia elétrica, gás de cozinha, água, telefone, internet, combustível, manutenção de veículos, etc.	Para garantir as necessidades básicas de moradia e alimentação, além de buscar doações.
Salários dos colaboradores de serviços gerais.	R\$18.900,00	Folha de pagamento.	Para garantir acolhimento integral e atendimento multidisciplinar
Sálario dos colaboradores da equipe de enfermagem (cuidadoras técnicas)	71.358,00	Folha de pagamento.	Para garantir acolhimento integral e atendimento multidisciplinar
TOTAL:	RS 102.858,00		
<b>TOTAL GERAL: R\$ 102.858,00</b>			

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I – Efetuar mensalmente à **ENTIDADE** o repasse para custeio do objeto desta Colaboração, fracionado em 6 (seis) parcelas mensais e iguais no



valor de R\$ 17.143,00 (Dezessete mil, cento e quarenta e três reais), através de depósito bancário no Banco do Brasil, agência 52337, conta corrente nº 332414-1, utilizada pela **ENTIDADE** para execução do presente Colaboração, mediante apresentação dos comprovantes, referentes às despesas efetuadas;

II – Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela **ENTIDADE** em decorrência desta Colaboração, bem como apoiar tecnicamente a **ENTIDADE** na execução das atividades objeto desta Colaboração;

III – Assinalar prazo para que a **ENTIDADE** adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

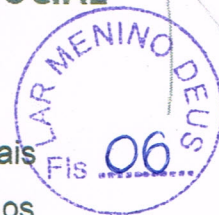
Parágrafo Único: É obrigação da **ENTIDADE**, manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE**

I – Executar o serviço socioassistencial a que se refere à Cláusula Primeira, conforme Plano de Trabalho;

II – Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo **MUNICÍPIO** e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em consonância com a política nacional de Assistência Social vigente;

III – Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais, sem discriminação de qualquer natureza;



IV – Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que os obriga a prestar, com vistas aos objetivos desta Colaboração;

V – Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO** na prestação dos serviços objeto desta Colaboração, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;

VI – Apresentar, mensalmente, ao **MUNICÍPIO**, até o 5º dia útil do mês subsequente, por meio do relatório circunstanciado, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todos os atendidos;

VII – Prestar contas ao **MUNICÍPIO**, conforme cláusula oitava da presente Colaboração;

VIII – Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente Colaboração;

IX – Assegurar ao **MUNICÍPIO** através do Setor de Monitoramento e Avaliação e ao Conselho Municipal de Assistência Social as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto desta Colaboração;

X – Apresentar mensalmente, na ocasião da prestação de contas, cópias de CND, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas;

XI – Apresentar relatório mensalmente Circunstanciado até o 5º dia



útil do mês Relatório Circunstanciado do atendimento oferecido;

XII – Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados pela Secretaria de Assistência e Habitação, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;

XIII – Apresentar mensalmente extrato e conciliação bancária;

XIV – No ato da assinatura da Colaboração, de lista com nome e número da Carteira de Identidade e Previdência Social de cada um dos trabalhadores por ele recrutados para executar o contrato, mediante prévio registro com base na legislação trabalhista, bem como, declaração firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de que nenhum outro empregado seu, além daqueles discriminados na referida relação, trabalharão na execução da Colaboração, exceto se a substituição ou a inclusão de um deles for previamente comunicada à Administração, observando-se a mesma exigência de identificação, com nome e número da Carteira de Identidade e da Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado substituto ou incluso;

XV – Declaração de idêntico teor, sob as penas da lei, como condições para pagamento de cada parcela mensal do preço colaborado, exceto quando efetivamente algum dos empregados tenha sido substituído ou houver a inclusão de novo empregada, hipóteses nas quais o contrato deverá identificar-lo na forma prevista no inciso anterior;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** deverá atender o artigo 22 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, contendo:

I – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;



II - Descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

III – Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;

IV – Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

V – Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

VI – Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública;

VII – Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto;

VIII – Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico;

IX – Modo e periodicidade das prestações de contas, compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior a 1 (um) ano ou que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto;





X – Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria.

Parágrafo Primeiro: Excepcionalmente, admitir-se-á a **ENTIDADE** propor a reformulação do Plano de Trabalho, sendo vedada a mudança de objeto. Caberá ao Monitoramento da Secretaria de Assistência Social e Habitação, apreciar a solicitação e manifestar-se a respeito no prazo máximo de trinta dias.

Parágrafo Segundo: Constarão como anexo do instrumento de parceria:

I – O plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável;

II – O regulamento de compras e contratações adotado pela organização da sociedade civil, devidamente aprovado pela administração pública parceira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR DA PARCERIA**

Em cumprimento do disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, fica designado a servidora Mariana Martins Resende da Silva, Gestora da presente parceria.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Em cumprimento do disposto na alínea “h” do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 11.939/2017, de 04 de Maio de 2017, realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS IRREGULARIDADES**



Qualquer irregularidade concernente às cláusulas desta Colaboração será oficiada à Secretaria de Assistência Social e Habitação, que deliberará quanto à implicação de suspensão e demais providencias cabíveis.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre os colaboradores.

### **CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

Esta Colaboração terá a vigência a partir da data de assinatura, com término previsto para 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria de Assistência Social e Habitação, posterior ao parecer da equipe técnica e anuência do CMAS (Conselho Municipal Assistência Social).

Parágrafo Único - Em caso de prorrogação, será indicado nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação.

### **CLAUSULA NONA – DO VALOR**

O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ 102.858,00 (cento e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), onerando a seguinte rubrica orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS: 30.01-2328-3350-10000.

Parágrafo Primeiro: O repasse da primeira parcela será efetuado até o quinto dia útil e após a publicação do extrato do Termo de Colaboração. As demais parcelas serão mensalmente repassadas no quinto dia útil de cada mês.



à apresentação e aprovação da prestação de contas da primeira parcela, o da quarta parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da segunda e, assim sucessivamente, nos termos estabelecidos na cláusula oitava.

### **CLAUSULA DÉCIMA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, em conformidade com IN 14 TCE/SC, sobre a destinação ou emprego dos recursos recebidos, da seguinte forma:

I) Prestação de contas mensal: No prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias do mês subsequente ao do repasse, devendo conter a documentação comprovadora (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme descrito no Plano de Trabalho, devidamente acompanhado de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas; certidão negativa de regularidade de situação junto à Previdência Social (CND) – (CNDT) e FGTS (CRF), relação nominal das criança atendidas.

II) Apresentada a prestação de contas parcial, será emitido parecer:

a) Técnico, quanto á execução física e atingimento dos objetivos da Colaboração.

b) Financeiro, quanto à correta e regular aplicação dos recursos da Colaboração.

Parágrafo Primeiro: Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência da Colaboração.

Parágrafo Segundo: Não poderão ser pagas com recursos da



Colaboração, despesas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração, bem como de aquisição de bens permanentes.

Parágrafo Terceiro: A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta Cláusula, ou a sua não aprovação, importará na suspensão das liberações subsequentes até a correção das impropriedades ocorridas.

Parágrafo Quarto: Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

III) A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do termo de colaboração ou de fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

#### **CLAUSULA ONZE – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA COLABORAÇÃO.**

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Secretaria de Assistência Social e Habitação, órgão municipal responsável pela execução Política de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Primeiro: Fica assegurado o livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências



regulamentados pela lei vigente, bem como aos locais de execução do objeto.

Parágrafo Segundo: Fica estabelecida a obrigação de a organização da sociedade civil inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos desta Lei, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante.

#### **CLAUSULA DOZE – DA RESTITUIÇÃO**

A **ENTIDADE** compromete-se a restituir no prazo de 30 (trinta) dias os valores repassados pelo **MUNICÍPIO**, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

- a) A inexecução do objeto desta Colaboração;
- b) Não apresentação do relatório de execução físico-financeira; e prestação de contas no prazo exigido;
- c) Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

#### **CLAUSULA TREZE – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

A presente Colaboração poderá ser rescindida por infração legal ou descumprimento de suas Cláusulas e condições executórias, bem como por denúncia precedida de notificação no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, por



desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento.

Parágrafo Primeiro: Quando da denúncia, rescisão ou extinção da Colaboração, caberá a **ENTIDADE** apresentar ao **MUNICÍPIO** no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, bem como devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras.

Parágrafo Segundo: É prerrogativa **MUNICÍPIO**, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto colaborado, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

Parágrafo Terceiro: Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

#### **CLAUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES**

Esta Colaboração poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

#### **CLAUSULA QUINZE – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia desta Colaboração fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do **MUNICÍPIO**, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

#### **CLAUSULA DEZESSEIS – DO FORO**



Tudo o que fizerdes ao menor dos meus irmãos é a Mim que o fazeis! Mt. 5,40

www.larmeninodeus.org



## PLANO DE TRABALHO 2018

### 1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: LAR MENINO DEUS		2- CNPJ: 01.370.268/0001-88	
3- ENDEREÇO: RUA JOÃO XXIII, 380			
4- CIDADE: BRUSQUE	5 – U.F. SC 6 – CEP 88353-530	7- DDD/TELEFONE: (47) 3355-0727 3351-6631	8 – E-MAIL: <a href="mailto:larmeninodeus@terra.com.br">larmeninodeus@terra.com.br</a> 9 – SITE: www.larmeninodeus.org
10 – NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OSC): GRAZIANO DE ANDRADE GRIGÓRIO		11 – CPF: 007.180.919-81 12 – C.I./ÓRGÃO EXPEDITOR: 4.538.182 SSP/SC	
10 – NOME DO RESPONSÁVEL (DIRETORA E PROCURADORA) HELENA DIAS		11 – CPF: 520.826.609-15 12 – C.I./ÓRGÃO EXPEDITOR: 2348.232 SSP/SC	
13a – ENDEREÇO PRESIDENTE: RUA CARLOS DAY, 68 – STEFFEN – BRUSQUE – SC – 88355-140 – contato@ceurh.com.br			
13b – ENDEREÇO DA DIRETORA RUA AZAMBUJA, 53 – APTO 102 – BAIRRO AZAMBUJA			
14 – CIDADE BRUSQUE	15 – U.F.: SC	16 – CEP 88354-100	17 – DDD/TELEFONE: 99659-5455 18 – E-MAIL: <a href="mailto:lardeus@terra.com.br">lardeus@terra.com.br</a> 19 – SITE:

## PLANO DE TRABALHO 2018

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

<p><b>20 - TÍTULO DO PROJETO:</b></p> <p><b>LAR MENINO DEUS</b></p>	<p><b>21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b></p> <p>Início: (Previsão em dia/mês/ano): 01/07/2018</p> <p>Término: (Previsão em dia/mês/ano): 31/12/2018</p>
<p><b>22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● A ENTIDADE oferecerá o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de residência inclusiva, na modalidade de abrigo para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, para o MUNICÍPIO, devendo enviar mensalmente relação nominal dos atendimentos, ao Serviço de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SASH.</li> <li>● Estratégias de Ação da ENTIDADE será: <ul style="list-style-type: none"> <li>I – Oferecer moradia digna;</li> <li>II – Assegurar cuidados básicos de saúde, higiene, segurança e conforto.</li> </ul> </li> <li>● Plano de Aplicação da Entidade será: <ul style="list-style-type: none"> <li>I – Despesas operacionais com a manutenção da entidade;</li> <li>I – Despesas com salário da equipe de limpeza;</li> <li>II – Despesas com salários da equipe de enfermagem (cuidadoras e técnicas);</li> </ul> </li> </ul>	
<p><b>23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:</b></p> <p>A entidade tem como finalidade acolher institucionalmente pessoas, sem restrição de idade, com deficiência intelectual ou múltipla que viviam em situação de vulnerabilidade social, sofrendo abandono, maus tratos e sendo negligenciadas pelo poder público.</p> <p>Através de uma equipe multidisciplinar, os moradores recebem atendimento de cuidadoras, psicóloga, fisioterapeuta, assistente social, nutricionista e duas pedagogas, além dos demais colaboradores que garantem o funcionamento da entidade e trabalham de forma indireta com os moradores, como coordenadora, cozinheira, serviços gerais, auxiliar administrativa, etc., tendo seu quadro de colaboradores mais completo do que o exigido na NOB RH SUAS (RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006)</p> <p>A instituição conta com funcionários remunerados que oferecem além dos cuidados básicos de moradia, alimentação e higiene, garantia do bem estar físico, mental e social, corroborando com o conceito da Organização Mundial de Saúde (OMS) onde saúde não se refere apenas a ausência de doenças, mas ao bem estar global de cada indivíduo.</p> <p>A instituição se mantém através do BPC dos moradores, doações realizadas pela comunidade, eventos, campanhas e da parceria com o poder público na formação de termos de colaboração. Todas essas formas de arrecadação são fundamentais para a manutenção das despesas mensais da entidade, sendo necessário buscar outras parcerias quando há necessidade de algum projeto de reforma ou aquisição de bens de maior valor.</p>	



## PLANO DE TRABALHO 2018

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(ANEXO I – Relação dos 13 moradores acolhidos)

(ANEXO II – Relação de colaboradores)

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNID A-DE	29- QUANTIDADE *Descrição em anexo	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
01 Oferecer moradia digna.	Todas	<p>Garantir que toda a instituição esteja em perfeitas condições de higiene e que ofereça o conforto necessário, além de seguir as normas e padrões de acessibilidade.</p> <p>A instituição possui 3.800m<sup>2</sup>, sendo quase 1.000m<sup>2</sup> de área construída. Para que tudo esteja organizado e limpo, são necessárias duas colaboradoras para realizarem o serviço de limpeza (turnos 12/36) e um técnico de manutenção que é responsável pela limpeza das áreas externas e manutenção básica de elétrica, hidráulica e serviços de construção civil, como a casa é grande, 13 pessoas moram nela, frequentemente existem serviços de manutenção para serem realizados.</p> <p>Ainda relacionado à moradia, a instituição possui despesas operacionais relacionadas à manutenção da instituição, como energia elétrica, fornecimento de água, gás de cozinha, telefone, materiais de construção, entre outros que são fundamentais para a moradia de qualquer pessoa.</p>	1	13 Moradores beneficiados e 2 colaboradores envolvidos.	01/07/2018	31/12/2018

## PLANO DE TRABALHO 2018

<p><b>02 Assegurar cuidados básicos de saúde, higiene, segurança e conforto.</b></p>	<p>Todas</p>	<p>São 4 cuidadoras que se revezam em plantões de 12/36h, e seguem um fluxograma de rotina de acordo com o período diurno ou noturno. Elas são responsáveis por alimentar os moradores mais dependentes, por estarem presentes no refeitório orientando os moradores que possuem mais autonomia. Elas também são responsáveis por administrar a medicação e garantir todos os cuidados de higiene, segurança e conforto, no sentido de que eles devem estar bem acomodados e confortáveis. A técnica de enfermagem é responsável pela equipe de cuidadoras, supervisionando a execução das rotinas e atividades. Realiza acompanhamento do estado clínico geral dos moradores, inclusive acompanhando-os em consultas médicas e odontológicas. É responsável pelos procedimentos de saúde relacionados à logística das receitas e medicamentos, bem com controle, liberação e separação de todos os medicamentos.</p>	<p>1</p>	<p>13 moradores beneficiados e 5 colaboradores envolvidos</p>	<p>01/07/2018</p>	<p>31/12/2018</p>
--	--------------	---	----------	---	-------------------	-------------------

**Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.**

## PLANO DE TRABALHO 2018

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

META	33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	37- VALOR	38- CONCEDENTE	39- PROPONEN TE
1	Despesas operacionais Energia elétrica, gás de cozinha, água, telefone e materiais de construção.	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 0,00
1	Salários dos colaboradores de serviços gerais	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00	R\$ 0,00
2	Salário dos colaboradores da equipe de enfermagem (cuidadoras e técnicas)	R\$ 71.358,00	R\$ 71.358,00	R\$ 0,00
	TOTAIS	R\$ 102.858,00	R\$ 102.858,00	R\$ 0,00

40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 102.858,00

### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 102.858,00)

#### 41- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2018						
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2018	R\$ 17.143,00	R\$ 17.143,00	R\$ 17.143,00	R\$ 17.143,00	R\$ 17.143,00	R\$ 17.143,00

#### 42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2018						
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2018						

## PLANO DE TRABALHO 2018

### 6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

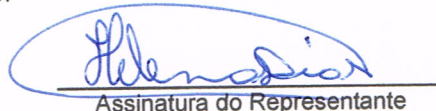
### 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Secretaria de Assistência Social e Habitação de Brusque que:

- a) A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Brusque, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) A entidade informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- d) A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do Banco do Brasil aberta somente para fins de convênio.
- e) A entidade não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
- f) A entidade possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Brusque não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A entidade não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura de Brusque ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019)
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à FCP quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Brusque, SC, 01 de julho de 2018.



Assinatura do Representante

Lar Menino Deus



Tudo o que fizerdes ao menor dos meus irmãos é a Mim que o fazeis! Mt. 5,40

www.larmeninodeus.org



## PLANO DE TRABALHO 2018

### 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HABITAÇÃO

	DEFERIDO ( )	INDEFERIDO ( )
<b>Comissão de Seleção / Monitoramento:</b>		
Membro 1		
Membro 2		
Membro 3		
Brusque /SC, ____ de _____ de 2018.		

## PLANO DE TRABALHO 2018

### ANEXO I – RELAÇÃO DE MORADORES ACOLHIDOS

Nome	Nascimento	Entrada no Lar	Deficiência	nº CPF
Adriana Travasso	28/06/1998	08/04/1999	Multipla	061.507.549-52
Amadio Minella	04/04/1955	jul/99	Mental	417.924.169-20
Francisco Assis de Macedo	14/11/1955	jan/98	Multipla	010.431.369-24
Gilberto Bernardes	10/08/1980	jun/97	Mental	010.431.389-78
Joel Ferreira	10/09/1939	29/06/1999	Mental	010.663.369-46
Jose Tarter	23/05/1972	17/12/1999	Multipla	010.431.489-30
Jonatan Barbosa da Silva	25/03/1990	out/97	Multipla	010.431.339-09
Legantina Avi	17/04/1954	jun/03	Mental	008.829.639-37
Maria Fátima de Souza	23/03/1961	05/06/1996	Mental	010.431.509-19
Roberto Silvano Schlickmann	21/10/1973	10/09/2004	Mental	010.938.719-89
Soraia Cristina da Silva	02/01/1977	04/06/1996	Mental	010.431.429-08
Moacir Torresani	15/01/1964	mar/97	Mental	010.633.439-50
Vicente Minella	07/12/1951	27/03/1998	Mental	010.584.199-43

### ANEXO II – RELAÇÃO DE COLABORADORES

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO
ELISABETH R. DA SILVA FRANÇA	040.974.399-28	Serv. Gerais
EVANILDA HANG SILVANO	024.500.339-80	Serviços Gerais
BRUNA PLAZA LIMÃO	377.062.148-42	Técnica de enfermagem
CRISTINA MASIERO PEDROSO	051.565.539-23	Cuidadora
ARLETE ALVES DE ALMEIDA	187029798/96	Cuidadora
TATIANE CARVALHO	077.891.409-73	Cuidadora
ANA CLEIDE DA SILVA	220.541.568-92	Cuidadora



# LAR MENINO DEUS



*“Tudo que fizerdes ao menor dos meus irmãos é a Mim que o fazeis.” Mt. 25,40*

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

(Art. 24, Inc VIII do Decreto Municipal nº 6.209/2010)

Beneficiário: Lar Menino Deus

Responsável: Helena Dias

Mês de Agosto

## DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 24, inciso VIII do Decreto Municipal nº 6.209 de 09 de fevereiro de 2010, que os recursos recebidos foram regularmente empregados aos fins a que se destinaram, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 24 do decreto supracitado, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados pela Diretora da Entidade.

Brusque, 14 de Setembro de 2018.

Assinatura do Responsável:

Identificação: CPF: 520.826.609-15

Helena Dias – Diretora Administrativa E

Assistente Social



Tudo o que fizerdes ao menor dos meus irmãos é a Mim que o fazeis! Mt. 5,40  
www.larmeninodeus.org



Ofício nº 060/2018

Brusque, 14 de Setembro de 2018.

A Deivis da Silva  
Prefeitura Municipal de Brusque  
Secretária de Assistência Social e Habitação

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria prestação de contas do Convênio nº 002/2018, parcela nº 02, celebrado entre a entidade Lar Menino Deus, e o Município de Brusque, conforme pactuado no Termo de Colaboração.

Informamos que em respeito à Cláusula Décima do Termo de Colaboração, inciso I, que estabelece o prazo de 45 dias para prestação de contas, segue em anexo o formulário de prestação de contas, as CNDs, os extratos bancários, balancetes e o Relatório Circunstanciado de **Agosto**, bem como o plano de trabalho e cópia do termo de colaboração.

Agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lar Menino Deus

Helena Dias



### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

MÊS	ANO	PARCELA Nº	UNIDADE GESTORA	Nº CONVÊNIO	DATA DEPÓSITO
08	2018	02	FMAS	002/ 2018	06/09/2018

ENTIDADE: LAR MENINO DEUS

ENDEREÇO: R. JOÃO XXIII, 380

CEP:88353-530

FONE: (47)3355-0727/ 3351-6631

CNPJ:01.370.268/0001-88

Nome Responsável: HELENA DIAS

CPF:520.826.609-15

Fone: 99962-8799

#### OBJETO FIEL DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a cooperação financeira para realização das despesas de custeio na aquisição de materiais e manutenção da ENTIDADE, caracterizada conforme a tipificação como residência inclusiva de alta complexidade, que acolhe pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, sem restrição de idade, que se encontravam em situação de vulnerabilidade pessoal e social, cujas famílias não podem oferecer condições de vida digna.

#### 1. Pessoas atendidas pela entidade no mês

(Obs: Especificar, Nome, CPF, caso ser de menor idade RG, endereço, filiação e telefone.)

Nome	Nascimento	Agosto/18	Entrada no Lar	Deficiência	nº CPF
Adriana Travasso	28/06/1998	20	08/04/1999	Múltipla	061.507.549-52
Amadio Minella	04/04/1955	63	jul/99	Mental	417.924.169-20
Francisco Assis de Macedo	14/11/1955	62	jan/98	Múltipla	010.431.369-24
Gilberto Bernardes	10/08/1980	38	jun/97	Mental	010.431.389-78
Joel Ferreira	10/09/1939	79	29/06/1999	Mental	010.663.369-46
Jose Tarter	23/05/1972	46	17/12/1999	Múltipla	010.431.489-30
Jonatan Barbosa da Silva	25/03/1990	28	out/97	Múltipla	010.431.339-09
Legantina Avi	17/04/1954	64	jun/03	Mental	008.829.639-37
Maria Fátima de Souza	23/03/1961	57	05/06/1996	Mental	010.431.509-19
Roberto Silvano Schlickmann	21/10/1973	44	10/09/2004	Mental	010.938.719-89
Soraia Cristina da Silva	02/01/1977	41	04/06/1996	Mental	010.431.429-08
Moacir Torresani	15/01/1964	54	mar/97	Mental	010.633.439-50
Vicente Minella	07/12/1951	66	27/03/1998	Mental	010.584.199-43

#### 2. Período que essas pessoas permaneceram na entidade diariamente

O atendimento prestado aos 13 moradores é ininterrupto, haja visto que a instituição é de alta complexidade.

### **3. Atividades diárias executadas no período descrito anteriormente de acordo com as estratégias de ação determinadas no Termo de Colaboração.**

#### **I - Oferecer moradia digna;**

Consideramos que essa meta foi alcançada, os 13 moradores tem acesso a um espaço com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. O imóvel está devidamente adaptado, é amplo e arejado, possui espaços aconchegantes, com iluminação e ventilação adequadas. Enquanto que as áreas externas oferecem um ambiente arborizado, com pista atlética, parque, horta e lagoa, com rotas acessíveis que garantem liberdade para os moradores circularem com segurança.

Para manter a limpeza e manutenção desses espaços a instituição possui duas pessoas para realizar os serviços gerais. (Em anexo I foto da funcionária lavando as roupas)

#### **II - Assegurar cuidados básicos de saúde, higiene, segurança e conforto;**

Consideramos que essa meta foi alcançada. Dentre as atividades que foram realizadas pelas cuidadoras e auxiliares destacamos: cuidados da aparência e higiene, auxílio nas necessidades diárias como banho, troca de fralda, roupas, controle de ingestão de medicamentos - (Em Anexo I temos a foto da cuidadora dando banho em uma das moradoras), enfim, acompanhamento e orientação nas atividades de vida diária, com vistas à construção progressiva da autonomia. As atividades desenvolvidas pela Técnica de Enfermagem referem-se a orientar e supervisionar as cuidadoras, tendo um olhar atento aos detalhes de higiene, segurança e conforto.

### **4. Atividades desenvolvidas no período:**

#### **Alimentação saudável e balanceada;**

Todos os moradores tiveram acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidade de cada morador. De acordo com a avaliação nutricional, 8 dos moradores possuem uma conduta nutricional específica para atender suas necessidades, com prescrições dietéticas relacionadas ao funcionamento do intestino, diabetes, colesterol, entre outras.

Foram servidas 6 refeições diárias balanceadas conforme o cardápio desenvolvido pela nutricionista, baseado nos alimentos disponíveis na instituição.

7h30 café da manhã / 9h15 lanche / 11h30 almoço / 15h00 lanche / 18h30 janta / 21h ceia  
Para oferecer esse serviço a instituição manteve a contratação de uma cozinheira e um nutricionista. (Em anexo I temos fotos de ações do nutricionista)

#### **Atendimento médico e odontológico;**

No mês de Agosto foram realizados diversos atendimentos médicos e odontológicos:

06/08 – O Dr. Marcelo e a enfermeira Claudia da UBS Ponta Russa vieram à entidade para uma visita, onde conheceram os nossos moradores e suas patologias.

07/08 – Amádio Minella foi levado a Policlínica para consulta com dentista, devido à queixa de dor no dente. A Dra. Neli solicitou exame para fazer à extração do dente.

10/08 Roberto Silvano Schlickmann foi levado a UBS Ponta Russa para consulta com o Dr. Marcelo para fazer uma avaliação na sua medicação e seus calos nos pés. O doutor deu o encaminhamento para um especialista.

10/08 – Amádio Minella foi ao Sindicato dos Comerciantes para fazer um RX Panorâmico,

conforme solicitado pela dentista.

17/08 – Legantina Avi foi levada a UBS Ponta Russa para consulta com Dr. Marcelo. Fez uma avaliação na sua medicação e solicitou encaminhamento para um ginecologista.

20/08 – Amadio Minella foi levado a Policlínica a consulta com a dentista para fazer a extração do dente.

21/08 – Legantina Avi foi levada a Policlínica para consulta com o Ginecologista, Legantina apresenta uma coceira na virilha e uma parte do útero está vindo para fora, o Dr. Prescreveu medicamento e solicitou retorno dentro de 6 meses.

28/08 – Soraia Cristina Ferreira da Silva foi levada a dentista Dra. Katia para colocar o seu dente que caiu.

### **O bem estar físico, mental e social, através de equipe multidisciplinar;**

A equipe técnica multidisciplinar, composta por Técnica de enfermagem, fisioterapeuta, psicóloga, assistente social, psicopedagoga, pedagoga e nutricionista, realizou diversas atividades, conforme as atribuições de cada profissional, para alcançar essa meta. Foi um mês sem intercorrências, todos os moradores estavam bem. (Em anexo I algumas fotos de atividades desenvolvidas pela equipe)

### **Atividades ocupacionais e pedagógicas;**

As atividades diárias executadas pelas pedagogas que possuem planejamento e registro avaliativo e aconteceram dentro dos seguintes projetos, em anexo I fotos de algumas atividades:

- Arte em pano: com a confecção de diferentes tipos de artesanato em pano, esse projeto promoveu a autoestima, coordenação motora, atenção e concentração dos moradores menos comprometidos fisicamente.
- Cores, Aromas e Sabores: através do cultivo de legumes, verduras e chás na horta da instituição, este projeto promoveu o resgate de valores (muitos moradores trabalhavam na agricultura familiar) além de estimular hábitos alimentares saudáveis.
- Coletar e Reciclar: através da separação correta do lixo e da reutilização de materiais recicláveis para o desenvolvimento de atividades, foram trabalhadas questões sobre a preservação do meio ambiente.
- Bem estar: cuidados de beleza como corte de unha, depilação e massagem, os moradores desenvolveram a autoestima e perceberam a importância dos cuidados com a higiene.
- Arte pedagógica: foram realizados jogos, atividades lúdicas e de recreação, que contribuíram para estimular as estruturas intelectuais como: atenção, concentração, imaginação e raciocínio lógico.

### **Mobilização da comunidade através do telemarketing e dos eventos promovidos;**

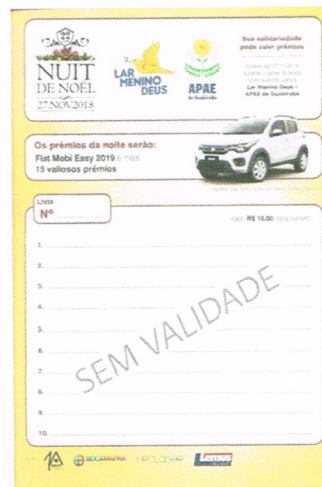
No mês de Agosto, demos início ao último evento do ano programado no calendário anual, a RIFA da **NUIT DE NOEL**, cujo realização conta com a parceria da MS Vanguarda e o sorteio será realizado no dia 27 de novembro. Nossa meta é vender 900 listas. Todos os colaboradores da instituição estão engajados na venda. No dia 04/08 estivemos participando junto com todos os nossos moradores e alguns colaboradores e membros da diretoria do desfile em comemoração ao Aniversário da cidade. Ainda neste mês foi feita a

manutenção de toda a parte elétrica e hidráulica da lavanderia, onde conseguimos trocar alguns equipamentos da lavanderia através do projeto que foi apresentado á Justiça Federal e também iniciamos a construção da fossa, conforme solicitação da Vigilância Sanitária.

A equipe de telemarketing no mês de Agosto arrecadou R\$ 29.261,00

Total de doadores=2.231

Ticket médio= 13,73.



Brusque, 14/09/2018

  
**Responsável pela Instituição**

**HELENA DIAS  
DIRETORA GERAL  
LAR MENINO DEUS**

ANEXO I – FOTOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:



Atividade Pedagógica



Atividades musicais



Estudo Bíblico



Ações do nutricionista



Atividades com a fisioterapeuta



Atividades com a psicóloga



Eventos



Cuidadora dando banho



Funcionária lavando a roupa



Tudo o que fizerdes ao menor dos meus irmãos é a Mim que o fazeis! Mt. 5,40

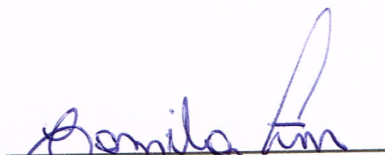
www.larmeninodeus.org

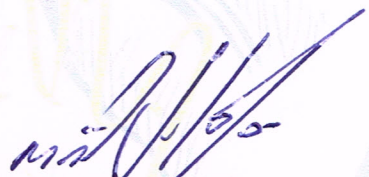


## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Entidade LAR MENINO DEUS, CNPJ nº 01.370.268/0001-88, declara que os recursos recebidos, no valor de uma parcela de R\$ 17.143,00 (Dezessete mil cento e quarenta e três reais), firmado entre a Prefeitura Municipal de Brusque através da Secretaria de Assistência Social e esta entidade, foram aplicados nos fins para quais foram concedidos e constata a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios, portanto aprovando a prestação de contas.

Brusque, 14 de Setembro de 2018.

  
Camila Zem  
Conselheira Fiscal

  
Mario Antônio Saporito da Silva  
Conselheiro Fiscal



03/10/2018 15:42:16



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 5233-7  
 Conta corrente 332414-1 LAR MENINO DEUS  
 Período do extrato 09 / 2018

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/08/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/09/2018		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	3.504.477	17.143,00 C	
				104 0412 83102343000194 PM BRUSQUE FMA			
06/09/2018		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	852.490.800.898.442	51,95 D	
				Tarifa pendente referente a 04/09/2018			
06/09/2018		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	852.490.801.140.898	1,15 D	17.089,90 C
				Tarifa pendente referente a 13/08/2018			
10/09/2018		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	7.172.455	17.143,00 C	
				104 0412 83102343000194 PM BRUSQUE FMA			
10/09/2018		5233	99026	470 Transferência enviada	660.401.000.021.849	1.472,00 D	
				10/09 0401 21849-9 EVA ROSELI C R			
10/09/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.001	1.242,00 D	
				104 0194 99050943772 ADRIANA MALVAO DE			
10/09/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.002	1.032,90 D	
				104 0412 07556576914 JESSICA PAZA			
10/09/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.003	921,57 D	
				237 0337 10144612941 JENNIFER GAMA DIA			
10/09/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.004	1.311,00 D	
				756 3242 09089452990 BIANCA DA ROSA			
10/09/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	91.005	1.600,15 D	
				Cooperativa Central de Credito - Ailos			
10/09/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	91.006	1.455,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
10/09/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	91.007	1.472,96 D	
				BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
10/09/2018		0000	13105	362 Pagamento conta luz	91.008	2.143,42 D	
				CELESC DISTRIBUICAO S.A.			
10/09/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	892.531.100.058.262	10,15 D	
				Tarifa referente a 10/09/2018			
10/09/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	892.531.100.058.263	10,15 D	
				Tarifa referente a 10/09/2018			
10/09/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	892.531.100.058.264	10,15 D	
				Tarifa referente a 10/09/2018			
10/09/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	892.531.100.058.265	10,15 D	21.541,30 C
				Tarifa referente a 10/09/2018			
11/09/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.101	860,49 D	
				237 7676 18702979896 ARLETE ALVES DE A			
11/09/2018		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	822.540.700.072.516	1,15 D	
				Tarifa referente a 10/09/2018			
11/09/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.541.200.055.050	10,15 D	20.669,51 C
				Tarifa referente a 11/09/2018			
14/09/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	91.401	3.305,86 D	17.363,65 C
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
17/09/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	91.701	510,00 D	16.853,65 C
				Cooperativa Central de Credito - Ailos			



28/09/2018	0000	13105	109 Pagamento de Titulo Cooperativa Central de Credito - Ailos	92.801	1.745,14 D	15.168,51 C
30/09/2018	0000	00000	999 S A L D O			15.168,51 C

---

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.





03/10/2018 14:04:39



**Transferências entre contas correntes BB**

**Cliente - Conta atual**

Agência 5233-7  
 Conta corrente 332414-1 LAR MENINO DEUS  
 Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/09/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			15.108,51 C
02/10/2018		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa Tarifa referente a 02/10/2018	812.750.700.155.127	51,95 D	15.056,56 C
03/10/2018		5233	05233	870 Transferência recebida 03/10 5233 325507-7 LAR MENINO DEU	665.233.000.325.507	3.084,91 C	
03/10/2018		0000	00000	999 S A L D O			18.141,47 C
Saldo							18.141,47 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2018

-----  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

749 - LAR MENINO DEUS

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

RUA Joao 23, 380 88353-530 BRUSQUE / SC

CNPJ: 01.370.268/0001-88

Referente ao mês de Agosto/2018



Código Nome do funcionário

C.C:

186 EVA ROSELI DA CUNHA RIBEIRO

CBO : 3222-05 3 TECNICO DE ENFERMAGEM

Admissão 23/07/2018 CPF 796.688.449-04 PIS 124.51949.20.3 CTPS 02461718 00002-0

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.600,00	
9101	I.N.S.S.	8,00		128,00
<b>Totais</b>			1.600,00	128,00
			<b>SALÁRIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.472,00</b>
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.092,82

**Lar Menino Deus**  
DECLARO QUE

Recebi este Material

O Serviço foi executado

Nome: Helena Dias

Cargo: Sinhora

Ass: OPD Data: 10/9/18

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

10/9/18 Assinatura do funcionário: lova



10/09/2018 09:15:22



Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	LAR MENINO DEUS
Agência	5233-7
Conta corrente	332414-1

Creditado

Nome	EVA ROSELI C RIBEIRO	<i>Eva.</i>
Agência	401-4	
Conta corrente	21849-9	
Valor	1.472,00	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Lar Menino Deus**  
DECLARO QUE

Recebi este Material

O Serviço foi executado

Nome: Helena Dias

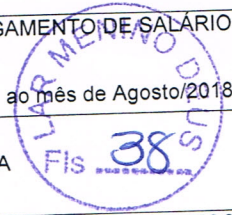
Cargo: Diretora

Ass: AD Data: 10/9/18

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

749 - LAR MENINO DEUS  
 RUA Joao 23, 380 88353-530 BRUSQUE / SC  
 CNPJ: 01.370.268/0001-88

Referente ao mês de Agosto/2018



Código Nome do funcionário C.C:  
 185 ADRIANA MALVAO DE ALMEIDA CBO : 3222-35 20 CUIDADORA  
 Admissão 20/07/2018 CPF 990.509.437-72 PIS 126.42236.54.6 CTPS 04852277 00050

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.350,00	
9101	I.N.S.S.	8,00		108,00
Totais			1.350,00	108,00
			<b>SALÁRIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.242,00</b>

**Lar Menino Deus**  
**DECLARO QUE**  
 Recebi este Material  
 O Serviço foi executado  
 Nome: Helena Dias  
 Cargo: Dieta  
 Ass: [Assinatura] Data: 10/9/18

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.350,00	1.350,00	1.350,00	108,00	1.242,00

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

10/9/18 Assinatura do funcionário: Adriana Malvão de Almeida



10/09/2018 09:05:40



## TED - Transferência Eletrônica Disponível

## Debitado

Agência 5233-7  
 Conta corrente 332414-1 LAR MENINO DEUS

## Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Agência (sem DV) 194 SAO GONCALO  
 Conta corrente (com DV) 13000303770  
 Conta Pagamento 0000  
 CPF 990.509.437-72  
 Nome favorecido ADRIANA MALVAO DE ALMEIDA  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 91.001  
 Valor 1.242,00  
 Data transferência 10/09/2018  
 "C" - CPF/CNPJ diferente  
 Autenticação SISBB 01ED39E73B526B49

*Adriana Malvão de Almeida*

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

<b>Lar Menino Deus</b>	
DECLARO QUE	
<input type="checkbox"/>	Recebi este Material
<input checked="" type="checkbox"/>	O Serviço foi executado
Nome:	<i>Helena Dias</i>
Cargo:	<i>Diretora</i>
Ass:	<i>[Assinatura]</i> Data: <i>10/09/18</i>

749 - LAR MENINO DEUS

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

RUA Joao 23, 380 88353-530 BRUSQUE / SC

CNPJ: 01.370.268/0001-88

Referente ao mês de Agosto/2018

Código Nome do funcionário

C.C:

164 JESSICA PAZA

CBO : 4223-15 4 OPERADOR(A) DE TELEMARKETING

Admissão 07/02/2017 CPF 075.565.769-14 PIS 206.82877.68.3 CTPS 04955960 00002-0



CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.053,78	
9501	Salário Família	2,00	63,42	
9101	I.N.S.S.	8,00		84,30
		Totais	1.117,20	84,30
			<b>SALÁRIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.032,90</b>
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.053,78	1.053,78	1.053,78	84,30	590,30
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
10 / 9 / 18	Assinatura do funcionário: <i>Jessica P.</i>			

**Lar Menino Deus**  
**DECLARO QUE**

Recebi este Material  
 O Serviço foi executado

Nome: *Jessica Paiza*  
Cargo: *Directora*  
Ass: *J.P.* Data: *10/9/18*



10/09/2018 09:09:07



## TED - Transferência Eletrônica Disponível

## Debitado

Agência 5233-7  
Conta corrente 332414-1 LAR MENINO DEUS

## Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 412 BRUSQUE  
Conta corrente (com DV) 13001462379  
Conta Pagamento 0000  
CPF 075.565.769-14  
Nome favorecido JESSICA PAZA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 91.002  
Valor 1.032,90  
Data transferência 10/09/2018

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB EDD1FB8F792572CC

<b>Lar Menino Deus</b>	
DECLARO QUE	
<input type="checkbox"/>	Recebi este Material
<input checked="" type="checkbox"/>	O Serviço foi executado
Nome:	<u>Helena Dias</u>
Cargo:	<u>Diretora</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u> Data: <u>10/9/18</u>

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Jessica Paza*

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

749 - LAR MENINO DEUS

RUA Joao 23, 380 88353-530 BRUSQUE / SC  
 CNPJ: 01.370.268/0001-88

Referente ao mês de Agosto/2018



Código Nome do funcionário

C.C:

177 JENNIFER GAMA DIAS

CBO : 4223-05 2 OP. DE TELEMARKETING

Admissão 12/03/2018 CPF 101.446.129-41 PIS 206.80710.23.4 CTPS 09460157 00030

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.001,70	
9101	I.N.S.S.	8,00		80,13
			Totais	1.001,70
			<b>SALÁRIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 921,57</b>

**Lar Menino Deus**  
**DECLARO QUE**

Recebi este Material

O Serviço foi executado

Nome: Helena Dias

Cargo: Docente

Ass: [Assinatura] Data: 14/08/18

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

10 / 9 / 18

Assinatura do funcionário: Jennifer Gama Dias

Sistema de folha SCI VISUAL Practice - PERFIL ACESSORIA EMPRESARIAL SS

Arquitetura  
 Celta Regina Giancini Ramos  
 Coordenadora de Projetos e Psicopedagogia  
 47 3522 0777 - 47 3522 0821 (fax)  
 ludou@lar.com.br  
 Rua João XXIII, 380 - Bairro Fátima de Melo - Brusque - SC  
 CEP 88353-530 - CNPJ 01.370.268/0001-88





TED - Transferência Eletrônica Disponível

Debitado

Agência 5233-7
Conta corrente 332414-1 LAR MENINO DEUS

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 337 BRUSQUE-CENTRO
Conta corrente (com DV) 1263005
Conta Pagamento 0000
CPF 101.446.129-41
Nome favorecido JENNIFER GAMA DIAS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.003
Valor 921,57
Data transferência 10/09/2018

Jennifer Gama Dias

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 0797F1CBC94CD44D

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Lar Menino Deus DECLARO QUE
Recebi este Material
O Serviço foi executado
Nome: Helena Dias
Cargo: Diretora
Ass: [Signature] Data: 10/9/18



	<b>MUNICIPIO DE BRUSQUE</b>	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA</b>
	CNPJ 83.102.343/0001-94 PRAÇA DAS BANDEIRAS Brusque - SC Fone / Fax: (47) 3251 - 1833 Site: http://www.brusque.sc.gov.br Email: fazenda@brusque.sc.gov.br	CENTRO I CEP: 88.350-051

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL BIANCA DA ROSA			
CPF/CNPJ 090.894.529-90	RG/IE 5956948	CADASTRO MUNICIPAL 10000111961	PIS/PASEP
LOGRADOURO RUA LEONIDAS PADILHA DE OLIVEIRA		NÚMERO 55	COMPLEMENTO Res. Dom Joaquim, Apto 402
BAIRRO DOM JOAQUIM	MUNICÍPIO Brusque	ESTADO SC	CEP 88.359-506

**TOMADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL LAR MENINO DEUS			
CPF/CNPJ 01.370.268/0001-88	RG/IE isento	CADASTRO MUNICIPAL 302090	PIS/PASEP
LOGRADOURO RUA JOAO XXIII		NÚMERO 380	COMPLEMENTO
BAIRRO PRIMEIRO DE MAIO	MUNICÍPIO Brusque	ESTADO SC	CEP 88.353-530

**NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUJEITO AO ISSQN**

LS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR R\$
408	1,00	REF.: SERVIÇO DE FISIOTERAPIA.	1.311,00	1.311,00

**Lar Menino Deus**  
**DECLARO QUE**

Recebi este Material

O Serviço foi executado

Nome: Helena Dias

Cargo: Secretaria

Ass: [Assinatura] Data: 14/9/18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		VALOR DOS SERVIÇOS R\$	1.311,00
Artigos 223 e 226 lc 34/1994. Reg.: Arts 47 e 48 do Decreto 3138/1995		RETENÇÕES:	
Item	ISS Descrição	Valor	
408	2% Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	26,22	
		(-) INSS	0,00
		(-) ISS	0,00
		(-) DAM	0,00
		(-) IRRF	0,00
		<b>VALOR LÍQUIDO R\$</b>	<b>R\$ 1.311,00</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS Valor aproximado dos tributos: Federais R\$0,00 (%) de INSS, R\$0,00 (%) de IRRF e Municipais R\$0,00 (%) de ISS e R\$0,00 de DAM (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte IBPT  Processo de Receitas diversas: Base de Cálculo do ISSQN: 1.311,00      Valor do ISSQN: 26,22 Emissor: <u>[Assinatura]</u> DEBORA FERNANDA GOETTEMS	<b>Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza</b>  <b>Não tem valor como Recibo</b>
---	---



10/09/2018 09:23:14



## TED - Transferência Eletrônica Disponível

Debitado

Agência 5233-7  
 Conta corrente 332414-1 LAR MENINO DEUS

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.  
 Agência (sem DV) 3242 SICOOB/SC TRENTOCREDI  
 Conta corrente (com DV) 202860  
 Conta Pagamento 0000  
 CPF 090.894.529-90  
 Nome favorecido BIANCA DA ROSA  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 91.004  
 Valor 1.311,00  
 Data transferência 10/09/2018  
 "C" - CPF/CNPJ diferente  
 Autenticação SISBB B3D97372A17B9B1A

<b>Lar Menino Deus</b>	
<b>DECLARO QUE</b>	
<input type="checkbox"/>	Recebi este Material
<input checked="" type="checkbox"/>	O Serviço foi executado
Nome:	<u>Helena Dias</u>
Cargo:	<u>Diretora</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u> Data: <u>10/9/18</u>

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


RECEBI(EMOS) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO, TAMBÉM OS BOLETO DE COBRANÇA RESPECTIVOS.  
 NOME: LAR MENINO DEUS\* VALOR: 1.600,15

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Filial: 500  
 NF-e Nº 000.009.787-46  
 SÉRIE 1

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AGUAS CLARAS EIRELI - EPP**  
 R FLORIANOPOLIS - 1810 - AGUAS CLARAS  
 Brusque - SC - 88.353-501  
 Tel.: 4733518802 - Fax.: 4733518802

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0- ENTRADA  
 1- SAÍDA **1**  
 Nº 000.009.787  
 SÉRIE 1  
 FL 01/01

CONTROLE DO FISCO  
  
 CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
 42-1808-85.316.313/0001-06-55-001-000.009.787-102.162.351-7  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 342180118640673 30/08/2018 15:34:21

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**NOTA REFERENTE A VENDA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ  
 252473728 85.316.313/0001-06

DESTINATÁRIO REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL LAR MENINO DEUS\* (47728) CNPJ/CPF 01.370.268/0001-88 DATA DA EMISSÃO 30/08/2018  
 ENDEREÇO RUA JOAO XXIII - 380 BAIRRO/DISTRITO AGUAS CLARAS CEP 88.353-530 DATA DE SAÍDA 30/08/2018  
 MUNICÍPIO Brusque FONE/FAX 33550727 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:30:52

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
623,55	106,01	0,00	0,00	1.600,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.600,15

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE **9** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF  
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS D PRODUTO / SERVIÇO**

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST C/OSN	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. DFISC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1000145	CIMENTO SUPREMO CP-IV 50 KG-PADRAO	25232910	060	5405	SC	15,0000	20,99	0,00	314,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9967	BLOCO CONCRETO 15X19X39 (BETI/PAZA/ MN)-PADRAO	68101100	000	5102	UN	150,0000	2,73	0,00	409,28	409,28	69,58	0,00	17,00	0,00
8272	MADEIRA CAIXARIA 2,5CM BITOLADA 20 (DUZIA)-PADRAO	44071100	000	5102	DZ	0,5000	84,58	0,00	42,29	42,29	7,19	0,00	17,00	0,00
7053	OTTO BAUMGART ALVENARITE 3.6LT#-PADRAO	38244000	000	5102	GL	1,0000	26,80	0,00	26,80	26,80	4,56	0,00	17,00	0,00
112	BLOCO CONCRETO 09X19X39 BETI-PADRAO	68101100	000	5102	UN	70,0000	2,07	0,00	145,18	145,18	24,68	0,00	17,00	0,00
	FERRO 5/16 (12 METROS) 4,74KG 8MM-PADRAO	72142000	060	5405	BR	6,0000	20,30	0,00	121,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FERRO 5,0MM (12 METROS) 1,85KG T-PADRAO	72131000	060	5405	BR	2,0000	8,99	0,00	17,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000409	MULTILIT TUBO ESGOTO BR 100MM (5,40KG)-MULTILIT	39174090	060	5405	UN	42,0000	5,32	0,00	223,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000504	MULTILIT JOELHO 90 ESG. 100MM-MULTILIT	39174090	060	5405	UN	15,0000	2,46	0,00	36,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000501	MULTILIT JOELHO 45 ESG. 100MM-MULTILIT	39174090	060	5405	UN	15,0000	3,57	0,00	53,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000487	MULTILIT CURVA 90° ESG. 100MM CURTA-MULTILIT	39174090	060	5405	UN	10,0000	7,06	0,00	70,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000499	MULTILIT JUNCAO 45 100X100MM-MULTILIT	39174090	060	5405	UN	3,0000	7,68	0,00	23,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000492	MULTILIT TE ESGOTO 100MM-MULTILIT	39174090	060	5405	UN	5,0000	4,79	0,00	23,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000697	MULTILIT REDUCAO EXCENTRICA 100X50-MULTILIT	39174090	060	5405	UN	7,0000	2,72	0,00	19,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000496	MULTILIT REDUCAO EXCENTRICA 50X40-MULTILIT	39174090	060	5405	UN	5,0000	0,70	0,00	3,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	TIGRE LUVA ESGOTO 100MM (01009)#-PADRAO	39174090	060	5405	UN	15,0000	4,53	0,00	67,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Valor Aprox. dos Impostos: R\$ 139,09 Federal e R\$ 162,57 Estadual, referente a 18,85% do Total da Nota. Fonte: IBPT/empresometro.com.br  
 Gerado Apartir do(s) Documento(s): -2161286 ; Boleto 10/09/2018  
 Vendedor: SIDINEI KUHN\* (FUNCIONARIO)  
 Op. não presencial.Outros

**Lar Menino Deus**  
 DECLARO QUE  
 Recebi este Material  
 O Serviço foi executado  
 Nome: Helena Dias  
 Cargo: Directora  
 Ass: [Assinatura] Data: 14/9/18



Carta ou letra postulada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20618.154601 00000.137018 2 76430000160015



085-0

### RECIBO DO PAGADOR

Nome do Beneficiário <b>MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARA</b>		Agência / Código do Beneficiário <b>0101-5/618154-6</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso Número <b>06181546000000137</b>
Numero do documento <b>9787/0001</b>	Contrato	CNPJ/CPF <b>85.316.313/0001-06</b>	Vencimento <b>10/09/2018</b>	Valor documento <b>1.600,15</b>	
Pagador <b>LAR MENINO DEUS</b>					
Informações <b>NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S)</b> <b>0101-5/618154-6</b>					

Autenticação Mecânica

Carta ou letra postulada



085-0

08591.01008 20618.154601 00000.137018 2 76430000160015

Local de Pagamento <b>Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.</b>					Vencimento <b>10/09/2018</b>
Beneficiário <b>MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARA</b>			CNPJ/CPF <b>85.316.313/0001-06</b>	Agência / Código do Beneficiário <b>0101-5/618154-6</b>	
Data do Documento <b>30/08/2018</b>	Nº do Documento <b>9787/0001</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Acerte <b>N</b>	Data de Processamento <b>30/08/2018</b>	Nosso Número / Cód. do Documento <b>06181546000000137</b>
Uso do Banco	Carteira <b>01</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento <b>1.600,15</b>
Instruções <b>SEM VENCIMENTO, COBRAR: 2,00% JUROS AO MES E MULTA DE 2,00%</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador <b>LAR MENINO DEUS - 01.370.268/0001-88</b> <b>RUA JOAO XXIII, 380</b> <b>88353530 - AGUAS CLARAS - BRUSQUE SC</b>					Código de Baixa

**Lar Menino Deus**  
**DECLARO QUE**

Recebi este Material  
 O Serviço foi executado

Nome: Helena Dias  
Cargo: Diretora  
Ass: [Assinatura] Data: 11/9/18

Sacador/  
Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





10/09/2018 10:31:47



## Boletos, Convênios e outros

10/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:31:48  
523305233 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LAR MENINO DEUS  
AGENCIA: 5233-7 CONTA: 332.414-1

Cooperativa Central de Credito

08591010082061815460100000137018276430000160015

BENEFICIARIO:

MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARA

NOME FANTASIA:

MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARA

CNPJ: 85.316.313/0001-06

PAGADOR:

LAR MENINO DEUS

CNPJ: 01.370.268/0001-88

NR. DOCUMENTO	91.005
DATA DE VENCIMENTO	10/09/2018
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2018
VALOR DO DOCUMENTO	1.600,15
VALOR COBRADO	1.600,15

NR. AUTENTICACAO 8.2FC.77B.E81.D79.B9E

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

<b>Lar Menino Deus</b>	
<b>DECLARO QUE</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Recebi este Material
<input type="checkbox"/>	O Serviço foi executado
Nome:	<u>Helena Dias</u>
Cargo:	<u>Diretora</u>
Ass:	<u>(Assinatura)</u> Data: <u>10/09/18</u>

**MARCOS HODECKER FILHO ME**

**CNPJ:** 15.166.501/0001-10  
**AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 308 - Galpão**  
**CEP: 88353-201 - Bairro: PRIMEIRO DE MAIO**  
**Município: BRUSQUE - SC**  
**Telefone: (47) 33516444**  
**Insc. Municipal: 63278**

Número da NFS-e  
**154**

Situação  
**Emitido**



## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Única



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Brusque**  
 Secretaria da Fazenda

Autenticidade

**0180550038865546**

Data Emissão  
**03/09/2018**

Hora Emissão  
**11:05:23**

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia  
**LAR MENINO DEUS**

Razão Social  
**LAR MENINO DEUS**

CNPJ/CNPJ  
**370.268/0001-88**

IE  
 isento

Endereço  
**RUA JOAO XXIII**

Número  
**380**

Complemento

Bairro  
**PRIMEIRO DE MAIO**

CEP  
**88353-530**

Cidade - Estado  
**BRUSQUE - SC**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>1401</b>	<b>8055</b>	<b>2.55 %</b>	<b>TIST</b>	<b>1.455,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37,10</b>

**Descrição do Serviço:** Veículo: Montana. Placa: MLT3108. KM: 61.302. Serviço: limpeza de bico, troca de filtro de combustível, 4 pneus e geometria.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
<b>1.455,00</b>	<b>37,10</b>	<b>37,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.455,00</b>	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 106/03

- 1 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

**8055 - BRUSQUE - SC**

Outras Informações

TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 502/2012 de 10/10/2012.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/10/2018.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net).

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 195,70 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 68,24 (4.69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

**Lar Menino Deus**  
**DECLARO QUE**

Recebi este Material  
 O Serviço foi executado

Nome: Heleno Dias  
 Cargo: Directora  
 Ass: [Assinatura] Data: 11/9/18

Cobrança Expressa - Emissão de Boletto



**Itaú** Banco Itaú S.A. | 341-7

**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 15/09/2018
Beneficiário MARCOS HODECKER FILHO CNPJ 15.166.501/0001-10					Agência/Código Beneficiário 1414/04950-0
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO 308 GALPAO PRIMEIRO MAIO BRUSQUE SC 88353-200					
Data do documento 15/08/2018	No. Do documento	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 15/08/2018	Nosso Número 157/57245899-2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.455,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 2,43 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 29,10					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: LAR MENINO DEUS CNPJ/CPF 01370268000188 Endereço: RUA JOAO XXIII 380 88353-530 PRIMEIRO MAIO BRUSQUE SC Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

**Itaú** Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57577 24589.921410 40495.000008 8 76480000145500

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 15/09/2018
Beneficiário MARCOS HODECKER FILHO CNPJ 15.166.501/0001-10					Agência/Código Beneficiário 1414/04950-0
Data do documento 15/08/2018	No. Do documento	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 15/08/2018	Nosso Número 157/57245899-2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.455,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 2,43 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 29,10					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: LAR MENINO DEUS CNPJ/CPF 01370268000188 Endereço: RUA JOAO XXIII 380 88353-530 PRIMEIRO MAIO BRUSQUE SC Sacador/Avalista:					

**Lar Menino Deus**  
DECLARO QUE  
 Recebi este Material  
 O Serviço foi executado  
 Nome: Helena Dietrich  
 Cargo: Diretora  
 Ass: [Assinatura] Data: 15/09/18

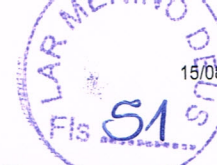


Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica





MARCOS HODECKER FILHO  
 CNPJ: 15.166.501/0001-10  
 AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO - fone: (47)33516444  
 88353-201 - BRUSQUE - SC



Página 3/3  
 15/08/2018 - 11:37:19  
 Emitido por Kiko

**ORDEM DE SERVIÇO Nº: 674 EMISSÃO: 15/08/2018 STATUS: Em Execução**

Cliente: LAR MENINO DEUS  
 Nome Fant/Ape: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
 Vendedor: MARCOS HODECKER FILHO Responsável: JULIANO LIBARDO  
 Modalidade: Serviços Próprios Local: Interno  
 Tipo Garantia: Balcão Agendamento: \_\_\_\_\_ Início Execução: \_\_\_\_\_  
 Tempo Garantia: 90 dias Previsão Entrega: \_\_\_\_\_ Final Execução: \_\_\_\_\_  
 Município: BRUSQUE/SC Contatos: (47) 3355-0727 |  
 Endereço: RUA JOÃO XXIII Bairro: PRIMEIRO DE MAIO  
 Proximidades: \_\_\_\_\_

*Serviços Avulsos*

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
13	ALINHAMENTO PASSEIO	UN	1.0000	50.0000000000	50.00
116	LIMPEZA DE BICO	UN	1.0000	80.0000000000	80.00
288	SERVIÇO DE MÃO OBRA + SCAN	UN	1.0000	120.0000000000	120.00
<b>Total R\$: 250,00</b>					

*Peças Avulsas*

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
394	PNEU 185/65 R15 STARFIRE	UN	4.0000	245.0000000000	980.00
12	VÁLVULA PNEU	UN	4.0000	7.5000000000	30.00
195	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1.0000	25.0000000000	25.00
243	COXIM AMORTECEDOR DIANTEI	UN	2.0000	85.0000000000	170.00
<b>Total R\$: 1.205,00</b>					

**TOTAL DE SERVIÇOS R\$: 250,00**  
**TOTAL DE PEÇAS R\$: 1.205,00**  
**TOTAL R\$: 1.455,00**

**Observação Geral da OS**

Veículo: Montana.  
 Placa: MLT3108.  
 KM: 61.032.  
 Cor: Branca.

**Lar Menino Deus**  
**DECLARO QUE**

Recebi este Material  
 O Serviço foi executado

Nome: Helena Dias  
 Cargo: Directora  
 Ass: [Assinatura] Data: 15/08/18

\_\_\_\_\_  
 Cliente

\_\_\_\_\_  
 Responsável



10/09/2018 10:34:42



## Boletos, Convênios e outros

10/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:34:42  
523305233 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LAR MENINO DEUS  
AGENCIA: 5233-7 CONTA: 332.414-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191575772458992141040495000008876480000145500

BENEFICIARIO:

MARCOS HODECKER FILHO

NOME FANTASIA:

MARCOS HODECKER FILHO

CNPJ: 15.166.501/0001-10

PAGADOR:

LAR MENINO DEUS

CNPJ: 01.370.268/0001-88

NR. DOCUMENTO	91.006
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2018
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2018
VALOR DO DOCUMENTO	1.455,00
VALOR COBRADO	1.455,00

NR. AUTENTICACAO 7.55B.OAC.917.055.595

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

<b>Lar Menino Deus</b>	
<b>DECLARO QUE</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Recebi este Material
<input type="checkbox"/>	O Serviço foi executado
Nome:	<u>Helena Dias</u>
Cargo:	<u>Diretora</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u> Data: <u>10/09/18</u>

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



# AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 849  
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

### CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
42180981630246000149550010000008491010008498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

RUA FLORIANOPOLIS, 1549 - AGUAS CLARAS, BRUSQUE, SC - CEP: 88353501 - Fone/Fax: 4733518621

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DECORRENTES DE ECF  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342180120388153 - 03/09/2018 17:33:24-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251977145  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
CNPJ: 81.630.246/0001-49

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
NOME/RAZÃO SOCIAL: LAR MENINO DEUS  
CNPJ/CPF: 01.370.268/0001-88  
DATA DE EMISSÃO: 03/09/2018  
ENDEREÇO: RUA JOAO, XXIII  
BAIRRO/DISTRITO: PRIMEIRO DE MAIO  
CEP: 88353530  
DATA ENTRADA/SAÍDA: 03/09/2018  
MUNICÍPIO: BRUSQUE  
UF: SC  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
HORA ENTRADA/SAÍDA: 17:26:40  
FONE/FAX: 4733550727

TOTALS / Num.: 053253 / V.Orig.: 1502.79 / V.Desc.: 29.83 / V.Liq.: 1472.96

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.472,96	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.472,96	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
RAZÃO SOCIAL: 9- Sem frete  
FRETE POR CONTA:  
CÓDIGO ANTT:  
PLACA DO VEÍCULO:  
UF:  
CNPJ/CPF:  
ENDEREÇO:  
MUNICÍPIO:  
UF:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0.00000  
ESPÉCIE:  
MARCA:  
NUMERAÇÃO:  
PESO BRUTO:  
PESO LIQUIDO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000001	GASOLINA COMUM LT	27101259	060	5929	LT	288,002	4,115	1.185,13			0,00		
000163	ATF TA 500ML TRANSMISSAO AUTOMATICA	27101932	060	5929	UN	1	11	11,00			0,00		
000001	GASOLINA COMUM LT	27101259	060	5929	LT	65,709	4,213	276,83			0,00		

**Lar Menino Deus**  
**DECLARO QUE**  
 Recebi este Material  
 O Serviço foi executado  
 Nome: Helena Dias  
 Cargo: Dirutora  
 Ass: [Assinatura] Data: 19/09/18

**CÁLCULO DO ISSQN**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 999867-5  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:  
VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MD5:e3a942db9e991e88c5c34d6740c38998 Trib aprox R\$197,71 Fed / R\$176,76 Est / Fonte  
IBPT/FECOMERCIO (SC) A3S28F 27101259/27101932  
049652/148702/151097/151180/152307/152514/153607/155229/155322/158849/159401 159924/162857/164564  
Cupom  
Referenciado:001600/148702/151098/151180/152514/152307/153607/155229/155322/158849/159401/159924/162857/164564



Beneficiário AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA FLORIANOPOLIS 1425 SANTA LUZIA BRUSQUE - SC	81.630.246/0001-49  88353-501	Vencimento <b>15/09/2018</b>	Valor do Documento <b>1.472,96</b>
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso. Não conceder desconto.		Data de Emissão <b>04/09/2018</b>	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3069/1816934</b>	
		Nosso Número <b>10086-9</b>	

Dados do Pagador			Número do Documento <b>849</b>
Nome do pagador <b>LAR MENINO DEUS</b>			
Endereço <b>RUA JOAO XXIII</b>			
Bairro / Distrito <b>PRIMEIRO DE MAI</b>			
Município <b>BRUSQUE</b>	UF <b>SC</b>	CEP <b>88353-530</b>	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. \_\_\_\_\_ do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.30698 01181.693407 01008.690016 4 76480000147296

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>15/09/2018</b>
Beneficiário <b>AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA</b>					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>3069/1816934</b>
Data do documento <b>04/09/2018</b>	N. documento <b>849</b>	Espécie <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>04/09/2018</b>	Nosso número <b>10086-9</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>1.472,96</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso. Não conceder desconto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
<div data-bbox="608 1570 1054 1891" data-label="Text"> <p><b>Lar Menino Deus</b> <b>DECLARO QUE</b> <input checked="" type="checkbox"/> Recebi este Material <input type="checkbox"/> O Serviço foi executado Nome: <u>Helena Dias</u> Cargo: <u>Diretora</u> Ass: <u>[Assinatura]</u> Data: <u>15/09/18</u> 01.370.258/0001-88</p> </div>					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador <b>LAR MENINO DEUS</b> <b>RUA JOAO XXIII</b> <b>PRIMEIRO DE MAI</b> <b>BRUSQUE - SC</b>					
Sacador / Avalista					<b>88353-530</b>



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



10/09/2018 10:37:22



## Boletos, Convênios e outros

10/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:37:22  
523305233 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LAR MENINO DEUS  
AGENCIA: 5233-7 CONTA: 332.414-1

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691306980118169340701008690016476480000147296

## BENEFICIARIO:

AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA

NOME FANTASIA:

PA 50

CNPJ: 81.630.246/0001-49

## PAGADOR:

LAR MENINO DEUS

CNPJ: 01.370.268/0001-88

NR. DOCUMENTO	91.007
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2018
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2018
VALOR DO DOCUMENTO	1.472,96
VALOR COBRADO	1.472,96

NR. AUTENTICACAO D.CDE.3AF.23F.0D7.40A

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

## SAC

0800 729 0722

Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

## Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

## Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

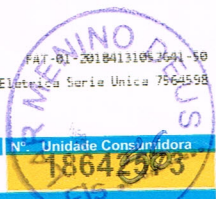
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

<b>Lar Menino Deus</b>	
<b>DECLARO QUE</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Recebi este Material
<input type="checkbox"/>	O Serviço foi executado
Nome:	<u>Helena Dias</u>
Cargo:	<u>Secretaria</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u> Data: <u>10/09/18</u>



FAT-01-20184131052641-50  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 7564598



Mês/Ano - Fatura **08/2018** N.º Unidade Consumidora **18642573**

**Dados do Consumidor**  
**LAR MENINO DEUS** CPJ: 01370268000168  
 R JOAO XXIII, 388  
 88353538-PRIMEIRO DE MAIO-BQE-BRUSQUE-SC  
 Loc/Etapa/Linha: 032.18.016819 - Medidor: 1513846 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
 Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO  
 Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 70 AS [1.5.78.2]

**Descrição de Consumo**  
 Medidor: 1513846 Consumo Med/Fat: 2939/2939 Unidade de Medida: kWh  
 Leit. Atual: 19723 Número de Dias Faturados: 29 Origem da Leitura: LIDA  
 Leit. Anter: 16784 Consumo Médio Diário (kWh): 101,34 Fator de Potência:  
 Fator de Multiplicação: 1,00

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade				
Leitura Anterior:	17/07/2018	JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual:	15/08/2018	DIC	5,67	11,34	22,69	2,51
Emissão/Apresentação:	15/08/2018	FIC	3,48	6,97	13,95	2,00
Próx. Leitura:	17/09/2018	DMIC	3,29			1,61
		Conj.ANEEL: BRUSQUE RIO BRANC GR (R\$): 444,12				

**Histórico de Consumo**

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
2939,00	2562	2426	2614	2589	2544	2887	2292	2102	2638	2213	2530	2676

**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150,00		0,546800		82,02
CONSUMO	2789,00		0,647031		1804,57
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,92
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					196,21
Subtotal 1					2091,72
COSIP					15,40
ERCOSUL 0800 7732692					36,30
Subtotal 2					51,70

**Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)**

ENERGIA	911,48	DISTRIBUICAO	264,68
TRANSMISSAO	85,34	TRIBUTOS	593,28
ENC. SETORIAIS	236,94	SOMA DEMONSTRATIVO	2.091,72

**Tributos (incluídos) no Total a Pagar**

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	2.091,72	12/25	611,09
PIS/PASEP			14,64
COFINS			67,66

Mensagens  
 Períodos Band. Tarif.: Vermelha P2:18/07-15/08

**Lar Menino Deus**  
 P. LAR MENINO DEUS  
 Recebi este material  
 em conformidade com o solicitado  
 Nome: *Helena Dias*  
 Cargo: *Diretora*  
 Ass: *[Assinatura]* Data: *17/09/18*

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	15/09/2018	R\$ 2.143,42

Reservado ao Fisco Período Faturado: 14/08/2018  
**9199.462A.C215.32B5.DC09.37E9.A0FE.BD15**



Comprovante de Arrecadação  
 19723-2939.00-000-11-28-15  
 Mês/Ano - Fatura **08/2018** Data de Vencimento **15/09/2018**

Número da Fatura	N.º Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184131052641-50	18642573	R\$ 2.143,42

83650000021 8 43420162000 3 00101020184 4 13105264150 6



AS [1.5.78.2]



## Boletos, Convênios e outros

SISEB = SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/09/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.39.14  
5233705233

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LAR MENINO DEUS  
AGENCIA: 5233-7 CONTA: 332.414-1  
EFETUADO POR: HELENA DIAS

Convenio	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	
Codigo de Barras	83650000021-8	43420162000-3
	00101020184-4	13105264150-6
Data do pagamento		10/09/2018
Valor em Dinheiro		2.143,42
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		2.143,42

DOCUMENTO: 091008  
AUTENTICACAO SISEB:  
5.A49.1D1.664.226.E78

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

<b>Lar Menino Deus</b>	
<b>DECLARO QUE</b>	
<input type="checkbox"/>	Recebi este Material
<input checked="" type="checkbox"/>	O Serviço foi executado
Nome:	<u>Helena Dias</u>
Cargo:	<u>Sinitora</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u> Data: <u>10/09/18</u>





# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO



EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 01.370.268/0001-88	02 Razão Social/Nome 749 - LAR MENINO DEUS			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 160.00083.60.3	11 Nome 182 - ARLETE ALVES DE ALMEIDA			
17 CTPS (nº, série, UF) 15983-00294 /SC	18 CPF 187.029.798-96	19 Data de Nascimento 28/05/1965	20 Nome da Mãe REGINA ALVES DE ALMEIDA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 19/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 10/09/2018	26 Data do Afastamento 10/09/2018	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia    /    /    foi realizado, nos termos da lei 13.467/2017, art. 477, § 4º, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 860,49, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

      de    de   

    
 150 Assinatura do empregador ou preposto  
 HELENA DIAS  
 CPF: 520.826.609-15

    
 151 Assinatura do trabalhador  
 ARLETE ALVES DE ALMEIDA  
 CPF: 187.029.798-96

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

Lar Menino Deus

DECLARO QUE

Recebi este Material

O Serviço foi executado

Nome:   

Cargo:   

Ass:    Data:    /    /



## TED - Transferência Eletrônica Disponível

## Debitado

Agência 5233-7  
 Conta corrente 332414-1 LAR MENINO DEUS

## Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
 Agência (sem DV) 7676 AV JUSCELINO KUBSTCHEK  
 Conta corrente (com DV) 6320473  
 Conta Pagamento 0000  
 CPF 187.029.798-96  
 Nome favorecido ARLETE ALVES DE ALMEIDA *Arlete Alves de Almeida*  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 91.101  
 Valor 860,49  
 Data transferência 11/09/2018

"C" - CPF/CNPJ  
 diferente

Autenticação SISBB 391E714FB5BEEEF3

<b>Lar Menino Deus</b>	
<b>DECLARO QUE</b>	
<input type="checkbox"/>	Recebi este Material
<input checked="" type="checkbox"/>	O Serviço foi executado
Nome:	<i>Helena Dias</i>
Cargo:	<i>Diretora</i>
Ass:	<i>[Assinatura]</i> Data: <i>11/9/18</i>

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# ELETRICA SANTA FE LTDA

DANIEL IMHOF, n.571 - SAO LUIS  
88351-160 BRUSQUE - SC

FONE/FAX: (47) 3351-2399

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº: 000.063.537  
SÉRIE: 1  
Folha: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO  
4218 0985 2940 3100 0155 5500 1000 0635 3718 1406 3142

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-E  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

342180120391826 2018-09-03 17:37:23

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342180120391826 2018-09-03 17:37:23

CNPJ  
85.294.031/0001-55

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
252453140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
CNPJ  
85.294.031/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
LAR MENINO DEUS - 6946

ENDEREÇO  
RUA JOAO XXIII, 380

MUNICÍPIO  
BRUSQUE

CNPJ / CPF  
01.370.268/0001-88

DATA DE EMISSÃO  
03/09/2018

BAIRRO  
PRIMEIRO DE MAIO

CEP  
88353530

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

HORA DE SAÍDA

FONE / FAX  
47 3355 0727

UF  
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NÚMERO DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
001	20/09/2018	1.101,96	002	20/10/2018	1.101,95	003	20/11/2018	1.101,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS  
64,94

VALOR DO ICMS  
11,04

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.  
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
4.131,07

VALOR DO FRETE  
0,00

VALOR DO SEGURO  
0,00

DESCONTO  
825,21

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA  
3.305,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
DIVERSOS

FRETE POR CONTA  
0 - EMISSOR

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO  
BRUSQUE

UF  
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
0,0000

PESO LÍQUIDO  
0,0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
108	CABINHO FLEXIVEL 4,0MM PT	85444900	060	5405	MT	30,0000	2,40000	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CABINHO FLEXIVEL 10,0MM PT	85444900	060	5405	MT	100,0000	6,11000	611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1166	CONECTOR P/HASTE DE TERRA REFORCADO TH58	85359000	060	5405	PC	1,0000	5,38000	5,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2127	PARAFUSO CAB CH ROST T HDF 3,5X45MM	73181400	060	5405	PC	15,0000	0,09000	1,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2135	TOM INDUSTRIAL SOBREPOR TSW-32P4H6E53 32A	85366910	060	5405	PC	3,0000	78,64000	235,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	CONDULETE AL T 1.1/4" C/TAMPA CEGA	76090000	060	5405	PC	4,0000	25,03000	100,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	ABRACADEIRA D 1/2" C/CHAVETA	73089090	000	5102	PC	15,0000	0,49000	7,35	5,88	1,00	0,00	17,00	0,00
279	CURVA PVC 90G 1.1/4"	39174090	060	5405	PC	1,0000	4,54000	4,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ABRACADEIRA D 3/4" C/CHAVETA	73089090	060	5405	PC	10,0000	0,60000	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	ABRACADEIRA D 1.1/4" C/CHAVETA	73089090	060	5405	PC	15,0000	1,18000	17,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	ELETRODUTO PVC 1.1/4"	39172300	060	5405	PC	2,0000	17,84000	35,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3333	PLUG NEWKON 3P+T 32A 380/440V 6H VM IP44	85366910	060	5405	PC	3,0000	44,77000	134,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3572	ELETRODUTO PVC CINZA SR 1/2" TIPO TLC-10 LEVE	39172300	000	5102	PC	3,0000	9,12000	27,36	21,89	3,72	0,00	17,00	0,00
3593	CONDULETE PVC CINZA 1" E-I-SR20	39174090	060	5405	PC	1,0000	11,61000	11,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600	HASTE DE TERRA 5/8" X 2,40CM BC	73269090	000	5102	PC	1,0000	29,84000	29,84	23,88	4,06	0,00	17,00	0,00
3600	FITA ISOLANTE PVC SCOTCH 33+ 19MMX20M	39191020	060	5405	PC	1,0000	20,56000	20,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4094	CABINHO FLEXIVEL 4,0MM AZ	85444900	060	5405	MT	30,0000	2,40000	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4099	CABINHO FLEXIVEL 10,0MM AZ	85444900	060	5405	MT	50,0000	6,11000	305,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4100	CABINHO FLEXIVEL 10,0MM BR	85444900	060	5405	MT	100,0000	6,11000	611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4101	CABINHO FLEXIVEL 10,0MM VM	85444900	060	5405	MT	100,0000	6,11000	611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111	CABINHO FLEXIVEL 6,0MM VD	85444900	060	5405	MT	100,0000	3,53000	353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
0,00

VALOR DO ISSQN  
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Número do Protocolo: 342180120391826

Data de Autorização: 2018-09-03 17:37:23

FORMA DE PAGAMENTO: CDA/CEF - 3X (R\$ 3.305,86)

REF. AO DOCUMENTO FISCAL 202775/2 LOJA: LOJA1

203078/2 LOJA: LOJA1

TRIB APROX R\$: 520,84 FEDERAL E 547,08 ESTADUAL

FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.CO SC A5G7R1

**Lar Menino Deus**

**DECLARO QUE**

Recebi este Material

O Serviço foi executado

Nome: Heleno Dias

Cargo: Director

Ass: [Assinatura] Data: 11/9/18



**ELETRICA SANTA FE LTDA**

DANIEL IMHOF, n.571 - SAO LUIS  
88351-160 BRUSQUE - SC

FONE/FAX: (47) 3351-2399

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
Nº: 000.063.537  
SÉRIE: 1  
Folha: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO  
4218 0985 2940 3100 0155 5500 1000 0635 3718 1406 3142

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342180120391826 2018-09-03 17:37:23

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
252453140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
85.294.031/0001-55

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1191	INTERRUPTOR RESIDUAL RDW30MA-40A 4POLOS 400V	85362000	060	5405	PC	1,0000	175,41000	175,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4267	MINI DISJUNTOR MONO.10A MDW-C10	85362000	060	5405	PC	1,0000	9,01000	9,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4269	MINI DISJUNTOR MONO.20A MDW-C20	85362000	060	5405	PC	2,0000	9,01000	18,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4425	MINI DISJUNTOR TRI.32A MDW-C32-3	85362000	060	5405	PC	3,0000	54,94000	164,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4426	MINI DISJUNTOR TRI.40A MDW-C40-3	85362000	060	5405	PC	1,0000	53,04000	53,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
479	LUVA PVC 1.1/4"	39174090	060	5405	PC	2,0000	2,21000	4,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4842	QUADRO DE SOB.C/BARRAMENTO P/16 DIS.DIN QDSTN-II	85381000	060	5405	PC	1,0000	372,69000	372,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5262	CAIXA DE ATERRAMENTO 23X25CM PADRAO CELESC PVC	39269090	060	5405	PC	1,0000	10,72000	10,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	BOX RETO - 1.1/4" CRA-25	76090000	060	5405	PC	2,0000	8,34000	16,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6208	BUCHA DE NYLON C/ABA FU-6	39269090	060	5405	PC	15,0000	0,28000	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
659	TOM 2P+T 20A 250V PB PL/CZ	85366910	060	5405	CJ	1,0000	10,19000	10,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
926	BUCHA ALUMINIO-1.1/4" BUA-25	76090000	060	5405	PC	2,0000	1,02000	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
988	CURVA PVC CINZA 90 1/2" - CUR-10	39174090	000	5102	PC	2,0000	3,22000	6,44	5,15	0,88	0,00	17,00	0,00
992	COTOVELO PVC CINZA 1/2" - COT-10	39174090	000	5102	PC	3,0000	3,39000	10,17	8,14	1,38	0,00	17,00	0,00

**Lar Menino Deus**  
DECLARO QUE

Recebi este Material  
 O Serviço foi executado

Nome: Helena Dias  
Cargo: Diretora  
Ass: [Assinatura] Data: 17/9/18

**CAIXA | 104-0 |**

Ficha do Caixa



Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Parcela 04 / 04	Vencimento 20/09/2018
Cedente ELÉTRICA SANTA FÉ LTDA - 85.294.031/0001-55					Agência/Código do Cedente 0412/484649-4	
Data do Documento 13/09/2018	Nº do Documento 0635375504	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 13/09/2018	Nosso Número 14/000000000101456-6	
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor X	(-) Valor do Documento 3.305,86	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 4,96 (0,15% AO DIA).  PROTESTAR APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado 6946 - LAR MENINO DEUS RUA JOAO XXIII, 380 - PRIMEIRO DE MAIO 88353-530 - BRUSQUE - SC					01.370.268/0001-88	
Sacador/Avalista					Código de Caixa	

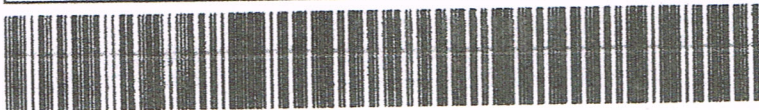
Autenticação Mecânica

**CAIXA | 104-0 |**

10494.84643 94000.100043 00010.145621 9 76530000330586

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Parcela 04 / 04	Vencimento 20/09/2018
Cedente ELÉTRICA SANTA FÉ LTDA - 85.294.031/0001-55					Agência/Código do Cedente 0412/484649-4	
Data do Documento 13/09/2018	Nº do Documento 0635375504	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 13/09/2018	Nosso Número 14/000000000101456-6	
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor X	(-) Valor do Documento 3.305,86	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 4,96 (0,15% AO DIA).  PROTESTAR APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado 6946 - LAR MENINO DEUS RUA JOAO XXIII, 380 - PRIMEIRO DE MAIO 88353-530 - BRUSQUE - SC					01.370.268/0001-88	
Sacador/Avalista					Código de Caixa	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

**Lar Menino Deus**  
DECLARO QUE

- Recebi este Material  
 O Serviço foi executado

Nome: Helena Dias  
Cargo: Directora  
Ass: CD Data: 11/9/18



14/09/2018 09:31:49



## Boletos, Convênios e outros

14/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:31:50  
523305233 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LAR MENINO DEUS  
AGENCIA: 5233-7 CONTA: 332.414-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494846439400010004300010145621976530000330586  
BENEFICIARIO:

ELETRICA SANTA FE LTDA

NOME FANTASIA:

ELETRICA SANTA FE LTDA

CNPJ: 85.294.031/0001-55

PAGADOR:

LAR MENINO DEUS

CNPJ: 01.370.268/0001-88

NR. DOCUMENTO	91.401
DATA DE VENCIMENTO	20/09/2018
DATA DO PAGAMENTO	14/09/2018
VALOR DO DOCUMENTO	3.305,86
VALOR COBRADO	3.305,86

NR. AUTENTICACAO 4.182.F2C.55E.202.2BC

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

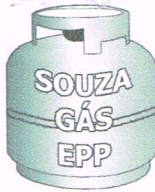
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

<b>Lar Menino Deus</b>	
<b>DECLARO QUE</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Recebi este Material
<input type="checkbox"/>	O Serviço foi executado
Nome:	<u>Helena Dias</u>
Cargo:	<u>Dianteiro</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u> Data: <u>14/09/18</u>



# SOUZA GÁS LTDA - EPP

Rua João XXIII, Nº 590 - B. Primeiro de Maio  
Fone: (47) 3355-8243  
CEP: 88.353-530 - Brusque - Santa Catarina

CNPJ Nº 05.201.808/0001-50 Inscrição Estadual 254.427.499 SÉRIE D-1  
Nota Fiscal de Venda a Consumidor

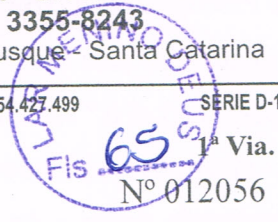
Data 10/09/2018

Nome Lar Merino Deus

Rua

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL
2	P45	27,00	54,00
	- Desc. RPG		39,00
	<b>Lar Merino Deus</b>		<b>51,00</b>
<b>DECLARO QUE</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Recebi este Material!			
<input type="checkbox"/> O Serviço foi executado.			
Nome: Helena Dias			
Cargo: Diretora			
Ass: PD 12/9/18			
Agradecemos a Preferência		TOTAL R\$	51,00

Editora e Impressora **Arco Iris** Ltda. Rua dos Imigrantes, nº 1535 - Fone (47) 3396-6598 / Fax: (47) 3351-3969  
E-mail: iris.grafica@terra.com.br - Guabiruba - Santa Catarina - CNPJ.: 00.773.999/0001-01 - I.E.: 253.088.720  
100 Blocos de 3x50 de 009.651 a 014.650 em 13/06/2017. - Modelo 2/Série D1 - AIDF 281707700003865 - 2º GEREGR.





08591.01073 00744.978008 00000.485011 4 76500000051000



085-0

RECIBO DO PAGADOR

SOUZA GAS LTDA - EPP		0101-5/744978-0	R\$	07449780000000485
11/0001	05.201.808/0001-50	17/09/2018	510,00	
LAR MENINO DEUS				
0101-5/744978-0				



085-0

08591.01073 00744.978008 00000.485011 4 76500000051000

Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.				17/09/2018
SOUZA GAS LTDA - EPP		05.201.808/0001-50		0101-5/744978-0
10/09/2018	11/0001	DM	N	10/09/2018
	01	R\$		510,00
APOS VENCIMENTO, COBRAR: 1,00% JUROS AO MES E MULTA DE 2,00%				
<div data-bbox="816 1360 1285 1692" data-label="Text"> <p><b>Lar Menino Deus</b> DECLARO QUE</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Recebi este Material  <input type="checkbox"/> O Serviço foi executado</p> <p>Nome: <u>Helena Deus</u>  Cargo: <u>Directora</u>  ASS: <u>[Signature]</u> Data: <u>17/9/18</u></p> </div>				
LAR MENINO DEUS - 01.370.268/0001-88				
RUA JOAO XXIII				
88353530 - PRIMEIRO DE MAIO - BRUSQUE SC				







## Boletos, Convênios e outros

13/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:42:56  
523305233 0136

## AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LAR MENINO DEUS  
AGENCIA: 5233-7 CONTA: 332.414-1

Cooperativa Central de Credito

0859101073007449780080000485011476500000051000

BENEFICIARIO:

SOUZA GAS LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

SOUZA GAS

CNPJ: 05.201.808/0001-50

PAGADOR:

LAR MENINO DEUS

CNPJ: 01.370.268/0001-88

NR. DOCUMENTO	91.701
DATA DE VENCIMENTO	17/09/2018
DATA DO PAGAMENTO	17/09/2018
VALOR DO DOCUMENTO	510,00
VALOR COBRADO	510,00

## PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

## Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

## SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

## Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

## Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

<b>Lar Menino Deus</b>	
<b>DECLARO QUE</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Recebi este Material
<input type="checkbox"/>	O Serviço foi executado
Nome:	<u>Helena Dias</u>
Cargo:	<u>Diretora</u>
Ass:	<u>HD</u> Data: <u>17/9/18</u>



Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20618.154601 00000.212019 1 76640000174514



085-0

### RECIBO DO PAGADOR

Norma do Beneficiário <b>MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARA</b>			Agência / Código do Beneficiário <b>0101-5/618154-6</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso Número <b>06181546000000212</b>
Numero do documento <b>47728/0001</b>	Contrato	CNPJ/CPF <b>85.316.313/0001-06</b>	Vencimento <b>01/10/2018</b>	Valor documento <b>1.745,14</b>		
Pagador <b>LAR MENINO DEUS</b>						
Informações NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNE-BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S) <b>0101-5/618154-6</b>						
						Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 20618.154601 00000.212019 1 76640000174514

Local de Pagamento <b>Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.</b>					Vencimento <b>01/10/2018</b>
Beneficiário <b>MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARA</b>			CNPJ/CPF <b>85.316.313/0001-06</b>	Agência / Código do Beneficiário <b>0101-5/618154-6</b>	
Data do Documento <b>27/09/2018</b>	Nº do Documento <b>47728/0001</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Acerte <b>N</b>	Data de Processamento <b>27/09/2018</b>	Nosso Número / Cód. do Documento <b>06181546000000212</b>
Uso do Banco	Carteira <b>01</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento <b>1.745,14</b>
Instruções <b>POS VENCIMENTO, COBRAR: 2,00% JUROS AO MES E MULTA DE 2,00%</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador <b>LAR MENINO DEUS - 01.370.268/0001-88</b> <b>RUA JOAO XXIII, 380</b> <b>88353530 - AGUAS CLARAS - BRUSQUE SC</b>	Nome: <u><i>Helena Deus</i></u> Cargo: <u><i>Gerente</i></u> Ass: <u><i>[Assinatura]</i></u> Data: <u><i>28/01/18</i></u>		Código de Baixa		

Sacador/  
Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





**MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO AGUAS  
CLARAS EIRELI - EPP**

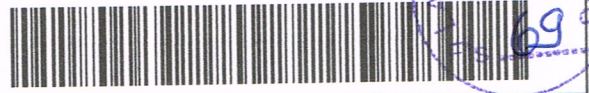
R FLORIANOPOLIS - 1810 - AGUAS CLARAS  
Brusque - SC - 88.353-501  
Tel.: 4733518802 - Fax.: 4733518802

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA **1**  
1- SAÍDA

Nº **000.010.677**  
SÉRIE **1**  
FL **02/02**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

**42-1809-85.316.313/0001-06-55-001-000.010.677-102.172.832-1**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**342180132214323 27/09/2018 08:11:56**

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**NOTA REFERENTE A VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**252473728**

I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ  
**85.316.313/0001-06**

**DADOS D PRODUTO / SERVIÇO**

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST CSOSN	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
41	TIGRE JOELHO LR AZUL 25X1/2 (27822)#-TIGRE	39174090	060	5405	UN	2,0000	4,12	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7670	CERTA AC-III ARGAMASSA 20KG# *-CERTA	38245000	060	5405	SC	2,0000	36,23	0,00	72,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	TIGRE BUCHA RED. SOLD. CURTA 32X25MM (66765)#-TIGRE	39174090	060	5405	UN	1,0000	1,10	0,00	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1288	TIGRE TUBO ESGOTO 50MM (30602)#-TIGRE	39172300	060	5405	MT	3,0000	7,06	0,00	21,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6706	TIGRE CURVA DE TRANSP. SOLD. 25MM (23050)-TIGRE	39174090	060	5405	UN	1,0000	5,66	0,00	5,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	TIGRE PLUG ROSCAVEL 1/2 (61850)-TIGRE	39174090	060	5405	UN	1,0000	0,60	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	TIGRE BUCHA RED. SOLD. CURTA 32X25MM (66765)#-TIGRE	39174090	060	5405	UN	1,0000	1,10	0,00	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1385	TIGRE REGISTRO ESFERA VS 25MM (58028)#-TIGRE	84818095	060	5405	UN	1,0000	15,31	0,00	15,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16737	PLASTILIT TE SOLD. 32MM-PLASTILIT	39174090	000	5102	PC	1,0000	2,40	0,00	2,40	2,40	0,41	0,00	7,00	0,00
14299	CANTONEIRA MAO FRANCESA 50CM-PADRAO	73259990	060	5405	UN	2,0000	16,86	0,00	33,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	TIGRE TE SOLD. 32MM (80321)#-TIGRE	39174090	060	5405	UN	1,0000	2,68	0,00	2,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	TIGRE CAP SOLD. 32MM (80326)#-TIGRE	39174090	060	5405	UN	1,0000	1,46	0,00	1,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6791	ABRACADEIRA TIPO "U" 2" (50,80MM)-PADRAO	73269090	060	5405	UN	10,0000	1,45	0,00	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Lar Menino Deus**  
**DECLARO QUE**

- Recebi este Material  
 O Serviço foi executado

Nome: Mariana Dias  
Cargo: Dirigida  
Ass: [Assinatura] Data: 28/9/18

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Valor Aprox. dos Impostos: R\$ 45,96 Federal e R\$ 74,59 Estadual, referente a 20,93% do Total da Nota. Fonte: IBPT/empresometro.com.br  
Gerado Apartir do(s) Documento(s): -2152626 ; -2156194 ; -2157196 ; -2157353 ; -2157430 ;  
Boleto 01/10/2018  
Vendedores: BEATRIZ RODRIGUES DE MORAIS\* (FUNCIONARIO)  
MARIANA BERTOLDI (FUNCIONARIO)  
MAYKE DOUGLAS CAETANO\* (FUNCIONARIO)  
Op. não presencial,Outros

**RESERVADO AO FISCO**


RECEBI(EMOS) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO, TAMBÉM OS BOLETO DE COBRANÇA RESPECTIVOS.  
 NOME: LAR MENINO DEUS\* (T) VALOR: 1.169,27

Filial: 500  
 NF-e  
 Nº 000.010.675  
 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AGUAS CLARAS EIRELI - EPP**  
 R FLORIANOPOLIS - 1810 - AGUAS CLARAS  
 Brusque - SC - 88.353-501  
 Tel.: 4733518802 - Fax.: 4733518802

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0- ENTRADA  
 1- SAÍDA  
 Nº 000.010.675  
 SÉRIE 1  
 FL 01/01

CONTROLE DO FISCO  
  
 CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
 42-1809-85.316.313/0001-06-55-001-000.010.675-102.172.793-2  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 342180131771907 26/09/2018 13:39:23

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
 NOTA REFERENTE A VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ  
 252473728 85.316.313/0001-06

DESTINATÁRIO REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL LAR MENINO DEUS\* (T) CNPJ/CPF (47728) 01.370.268/0001-88 DATA DA EMISSÃO 26/09/2018  
 ENDEREÇO RUA JOAO XXIII - 380 BAIRRO/DISTRITO AGUAS CLARAS CEP 88.353-530 DATA DE SAÍDA 26/09/2018  
 MUNICÍPIO Brusque FONE/FAX 33550727 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:35:17

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
688,03	116,96	0,00	0,00	1.169,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.169,27

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF  
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA PESO BRUTO PESO LÍQUIDO  
 0 0,000 0,000

**DADOS D PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST CSOSN	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7549	FAME FITA ISOLANTE 10MT ALTOFUSAO-PADRAO	40059190	060	5405	RL	1,0000	20,56	0,00	20,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18539	MUNDIAL PRIME DESENGRIPANTE SPRAY 300ML MP1-MUNDIAL PRIME	38249941	000	5102	PC	1,0000	5,49	0,00	5,49	5,49	0,93	0,00	7,00	0,00
2095	UNIAO INTERNA 1/2"-PADRAO	39174090	000	5102	UN	3,0000	0,23	0,00	0,70	0,70	0,12	0,00	7,00	0,00
1840	UNIAO RED. INTERNA 3/4 X 1/2"-PADRAO	39174090	000	5102	UN	1,0000	0,46	0,00	0,46	0,46	0,08	0,00	7,00	0,00
119	ABRACADEIRA RSF" M" 5/8X3/4" (16X19MM) GAS-PADRAO	73269090	060	5405	UN	6,0000	1,14	0,00	6,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	MANGUEIRA PRETA 1/2 ESP 1,5MM-PADRAO	39172100	060	5405	MT	1,0000	1,49	0,00	1,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9967	BLOCO CONCRETO 15X19X39 (BETI/ PAZA/ MN)-PADRAO	68101100	000	5102	UN	200,0000	3,21	0,00	642,00	642,00	109,14	0,00	7,00	0,00
1000145	CIMENTO SUPREMO CP-IV 50 KG-PADRAO	25232910	060	5405	SC	6,0000	20,99	0,00	125,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5052	FERRO 5/16 (12 METROS) 4,74KG 8MM-PADRAO	72142000	060	5405	BR	10,0000	20,30	0,00	203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1764	FERRO 5,0MM (12 METROS) 1,85KG T-PADRAO	72131000	060	5405	BR	6,0000	8,99	0,00	53,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
733	TUBO DE CIMENTO 40CM *-PADRAO	25202090	000	5102	UN	1,0000	39,38	0,00	39,38	39,38	6,69	0,00	7,00	0,00
39075	OUROLUX LAMP.HALOGENA HI50 120W-OUROLUX	85392190	060	5405	UN	10,0000	6,95	0,00	69,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Valor Aprox. dos Impostos: R\$ 143,26 Federal e R\$ 137,66 Estadual, referente a 24,03% do Total da Nota. Fonte: IBPT/empresometro.com.br  
 Gerado Apartir do(s) Documento(s): -2158331 ; -2162238 ; -2166915 ; -2166998 ; 01/10/2018  
 Vendedores: SIDINEI KUHN\* (FUNCIONARIO)  
 CAMILA KNIHS\* (FUNCIONÁRIA)  
 MAYKE DOUGLAS CAETANO\* (FUNCIONARIO)  
 Op. não presencial, Outros

**Lar Menino Deus**  
 RESERVADO AO FISCO  
**DECLARO QUE**  
 Recebi este Material  
 O Serviço foi executado  
 Nome: Helena Dias  
 Cargo: Diretora  
 Ass: [Assinatura] Data: 28/9/18

RECEBI(EMOS) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO, TAMBÉM OS BOLETO DE COBRANÇA RESPECTIVOS.  
NOME: LAR MENINO DEUS\* (T) VALOR: 575,87

Filia 500

NF-e

Nº 000.010.677

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



### MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS EIRELI - EPP

R FLORIANOPOLIS - 1810 - AGUAS CLARAS  
Brusque - SC - 88.353-501  
Tel.: 4733518802 - Fax.: 4733518802

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1  
1- SAÍDA

Nº 000.010.677

SÉRIE 1

FL 01/02

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

42-1809-85.316.313/0001-06-55-001-000.010.677-102.172.832-1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

NOTA REFERENTE A VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252473728

I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ

85.316.313/0001-06

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180132214323 27/09/2018 08:11:56

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LAR MENINO DEUS\* (T)

CNPJ/CPF

(47728)

01.370.268/0001-88

DATA DA EMISSÃO

26/09/2018

ENDEREÇO

RUA JOAO XXIII - 380

BAIRRO/DISTRITO

AGUAS CLARAS

CEP

88.353-530

DATA DE SAÍDA

26/09/2018

MUNICÍPIO

Brusque

FONE/FAX

33550727

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:08:46

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
89,34	15,20	0,00	0,00	575,87	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,87

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
195			0,000	0,000	

DADOS D PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST CSOSN	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
28990	GOLDEN RAZ. 1000 SLT (1106)-PADRAO	27101230	000	5102	UN	1,0000	49,15	0,00	49,15	49,15	8,36	0,00	7,00	0,00
94	TIGRE TE SOLD. 32MM (00321)#-TIGRE	39174090	060	5405	UN	1,0000	2,68	0,00	2,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TIGRE CURVA LONGA SOLD. 32MM (20328)#-TIGRE	39174090	060	5405	UN	2,0000	5,58	0,00	11,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36809	TIGRE REGISTRO COMPACTO 32MM-TIGRE	84818095	060	5405	UN	2,0000	15,96	0,00	31,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1952	TIGRE UNIAO SOLD. 32MM (20322)#-TIGRE	39174090	060	5405	UN	2,0000	8,52	0,00	17,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	TIGRE JOELHO SOLD. 32MM (50324)-TIGRE	39174090	000	5102	UN	6,0000	2,35	0,00	14,10	14,10	2,40	0,00	7,00	0,00
80	TIGRE TUBO SOLDÁVEL 32MM (20322)-TIGRE	39172300	060	5405	MT	12,0000	6,50	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	TIGRE JOELHO LR AZUL 25X3/4 (17835)#-TIGRE	39174090	060	5405	UN	2,0000	5,75	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	TIGRE LUVA SOLD. 32MM (70325)#-TIGRE	39174090	060	5405	UN	1,0000	2,50	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1288	TIGRE TUBO ESGOTO 50MM (30602)#-TIGRE	39172300	060	5405	MT	6,0000	7,06	0,00	42,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
296	TIGRE JOELHO ESG. 50MM (40506)#-TIGRE	39174090	060	5405	UN	8,0000	2,10	0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
993	TIGRE ADESIVO PLASTICO 175G FRASCO (20151)#-TIGRE	35061090	000	5102	UN	1,0000	13,20	0,00	13,20	13,20	2,24	0,00	7,00	0,00
99	TIGRE JUNCAO 050MM (76942)-TIGRE	39174090	060	5405	UN	3,0000	4,78	0,00	14,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TIGRE JOELHO 45 ESG. 50MM (10500)-TIGRE	39174090	060	5405	UN	2,0000	2,30	0,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	TIGRE LUVA ESGOTO 050MM (00509)#-TIGRE	39174090	060	5405	UN	12,0000	2,12	0,00	25,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1909	LIXA MADEIRA 150 (ROLO)-PADRAO	68052000	000	5102	MT	1,0000	2,77	0,00	2,77	2,77	0,47	0,00	7,00	0,00
1154	TIGRE BUCHA RED. ESGOTO 50X40MM (96925)#-TIGRE	39174090	060	5405	UN	1,0000	2,80	0,00	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718	TIGRE ANEL BORRACHA ESG. 50MM (50504) #-TIGRE	40169300	060	5405	UN	20,0000	1,34	0,00	26,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7049	TIGRE PASTA LUBRIFICANTE 160GR (01814)-TIGRE	34012090	000	5102	UN	1,0000	6,74	0,00	6,74	6,74	1,15	0,00	7,00	0,00
9511	PA PHS 4.5 X 35 (39162402)-PADRAO	73181200	060	5405	UN	40,0000	0,13	0,00	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9685	BUCHA PLASTICA N 06 C/ ANEL-PADRAO	39172900	060	5405	UN	40,0000	0,17	0,00	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	TIGRE TUBO SOLDÁVEL 25MM (20250)#-TIGRE	39172300	060	5405	MT	3,0000	2,86	0,00	8,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2602	KRONA LUVA SOLD. 32-PADRAO	39174090	000	5102	UN	1,0000	0,98	0,00	0,98	0,98	0,17	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox. dos Impostos: R\$ 45,96 Federal e R\$ 74,59 Estadual, referente a 20,93% do Total da Nota. Fonte: IBPT/empresometro.com.br

Gerado Apartir do(s) Documento(s): -2152626; -2156194; -2157196; -2157353; -2157430;

Boleto 01/10/2018

Vendedores: BEATRIZ RODRIGUES DE MORAIS\* (FUNCIONARIO)

MARIANA BERTOLDI (FUNCIONARIO)

MAYKE DOUGLAS CAETANO\* (FUNCIONARIO)

Op. não presencial,Outros

RESERVADO AO FISCO

## Lar Menino Deus

DECLARO QUE

Recebi este Material  
 O Serviço foi executado

Nome: Lar Menino Deus

Cargo: Director

Ass: [Assinatura] Data: 28/9/18



## Boletos, Convênios e outros

28/09/2018 09:31:54



28/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:31:55  
523305233 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LAR MENINO DEUS  
AGENCIA: 5233-7 CONTA: 332.414-1

Cooperativa Central de Credito

08591010082061815460100000212019176640000174514

BENEFICIARIO:

MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARA

NOME FANTASIA:

MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARA

CNPJ: 85.316.313/0001-06

PAGADOR:

LAR MENINO DEUS

CNPJ: 01.370.268/0001-88

NR. DOCUMENTO	92.801
DATA DE VENCIMENTO	01/10/2018
DATA DO PAGAMENTO	28/09/2018
VALOR DO DOCUMENTO	1.745,14
VALOR COBRADO	1.745,14

NR.AUTENTICACAO 2.758.5F7.C6B.5AD.5CE

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

<b>Lar Menino Deus</b>	
<b>DECLARO QUE</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Recebi este Material
<input type="checkbox"/>	O Serviço foi executado
Nome:	<u>Helena Dias</u>
Cargo:	<u>Diretora</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u> Data: <u>28/9/18</u>



03/10/2018 14:02:45



## Transferências entre contas correntes BB

## Debitado

Nome	LAR MENINO DEUS
Agência	5233-7
Conta corrente	325507-7

## Creditado

Nome	LAR MENINO DEUS
Agência	5233-7
Conta corrente	332414-1
Valor	3.084,91
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Tudo o que fizerdes ao menor dos meus irmãos é a Mim que o fazeis! Mt. 5,40  
www.larmeninodeus.org



Brusque, 14 de Setembro de 2018.

### JUSTIFICATIVA

Vimos através desta justificar a contratação dos serviços de Bianca da Rosa, Fisioterapeuta, que prestou 40 horas na entidade no mês de agosto, desenvolvendo ações de prevenção, habilitação e reabilitação junto aos moradores individualmente ou em grupo. Conforme contrato firmando a profissional se dispôs a prestar serviços pelo valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais à hora), valor esse bem a baixo do mercado, conforme pode ser verificado na tabela de honorários no site do Conselho Regional de Fisioterapia e terapia Ocupacional da 10ª Região (<http://www.crefito10.org.br/conteudo.jsp?ids=57>).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Helena Dias

Diretora Administrativa e Assistente Social





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

**CONTRATANTE:** Lar Menino Deus, CNPJ 01.370.268/0001-88 entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 02/2014, com sede na Rua João XXIII, nº 380, bairro Primeiro de Maio, Cep 88353-530, Cidade Brusque, no Estado SC. Doravante representada por sua diretora: Helena Dias, Brasileira, Divorciada, Assistente Social inscrita no CRESS sob o nº 6042, Carteira de Identidade nº 2.348.232-0 e CPF nº 520.826.609-15, que possui plenos poderes para assinar contratos conforme procuração da Presidente da instituição.

**CONTRATADA:** BIANCA DA ROSA, Brasileira, Solteira, Fisioterapeuta, inscrita no CREFITO-11, sob o nº 251659-F Carteira de Identidade nº 5956.948, CPF nº 090.894.529-90, residente e domiciliado na Rua Leonidas Padilha de Oliveira, nº 55 – Residencial Dom Joaquim I, Apto 402, Bairro Dom Joaquim, Cep 88359-506, Brusque/SC.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Fisioterapia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.*

## DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato a prestação pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** dos serviços de Fisioterapia aos moradores do Lar Menino Deus, nos termos desse contrato.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** O serviço ora contratado será prestado de acordo com a avaliação realizada pela **CONTRATADA**, que poderá sugerir a carga horária que atenda às necessidades dos moradores.

**Cláusula 3ª.** Caso a **CONTRATADA**, necessite ficar mais de 7 dias sem prestar serviços, a mesma deve enviar alguém no seu lugar, desde que bem orientado quanto aos procedimentos de fisioterapia que esta pessoa deva aplicar, para que os moradores permaneçam assistidos e não haja nenhum prejuízo.

**Cláusula 4ª.** O serviço que será prestado pela **CONTRATADA** deverá Planejar e desenvolver ações de prevenção, habilitação e reabilitação junto aos moradores individualmente ou em grupo, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliações semestrais e

elaborar relatórios individuais que serão anexados ao Prontuário Único de cada morador; Orientar a equipe de cuidadoras e técnicas quanto ao manejo com os moradores e colaborar com a equipe multidisciplinar nas ações desenvolvidas para promoção de saúde e qualidade de vida dos mesmos.



## DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 5ª.** A contratante deverá fornecer à contratada local adequado de atendimento, bem como os moradores devem estar limpos.

**Cláusula 6ª.** Fica acordado que o valor da hora pago pela CONTRATANTE será de R\$ 23,00 (vinte e três reais). Ao final de cada mês serão somadas as horas eventuais e realizada transferência bancária para o Banco Sicoob Trentocredi, agência 3242, C/C 202860, em nome de Bianca Rosa.

**Cláusula 3ª.** As horas prestadas nos eventos promovidos pela entidade, que acontecem nos finais de semana serão realizadas em caráter voluntário, não podendo ser caracteriza como hora extra ou banco de horas.

**Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** deverá comprar nota fiscal na Prefeitura Municipal de Brusque e responsabilizar-se pelo imposto de ISS que a mesma requer, bem como comprometer-se a contribuir com o INSS referente a profissional liberal.

## DO INADIMPLEMENTO

**Cláusula 8ª.** Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 9ª.** O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito no prazo de 30 dias antes de seu desligamento.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 10ª.** Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se incorporada ao presente contrato mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes contratantes.

**Cláusula 11ª.** A duração deste contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

## DO FORO

10 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS →



**Cláusula 12ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brusque;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Brusque, 23 de março de 2018.

*Helena Dias*



**Helena Dias – Diretora Administrativa e Assistente Social do Lar Menino Deus  
Contratante**



*Bianca da Rosa*

**Bianca da Rosa – Fisioterapeuta – CREFITO-251659-F  
Contratado**

\_\_\_\_\_  
(Nome, assinatura da Testemunha 1)

\_\_\_\_\_  
(Nome, assinatura da Testemunha 2)

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br  
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

ff1A8z1] - BIANCA DA ROSA

Dou fé. Conforme Art. 619 do CNCO/SC - O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento. Brusque/SC, 06/06/2018.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

**SHIRLEI MARTINENGI VARGAS - ESCRIVENTE NOTARIAL**

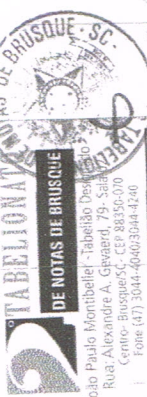
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL - FCS53179-0K7H

Emol. R\$ 3,15 - Se o(s) R\$ 1,90 = R\$ 5,05

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



**MAICON GAMBA**  
CPF: 008.647.809-58  
Escrivente Notarial



Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:

HELENA DIAS

dou fé. Brusque, 05/07/2018.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

**LIGIA REGINA PEREIRA-ESCREVENTE**

Emol: R\$3,15 - Selo R\$1,90 = R\$ 5,05

Selo Digital de Fiscalização: FDN36851-FW60-NORMAL  
consulte os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 31384/2018

[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 302090 - LAR MENINO DEUS

CNPJ/CPF: 01.370.268/0001-88

Endereço: RUA JOAO XXIII, 380

Bairro: PRIMEIRO DE MAIO

Complemento:

Cidade: Brusque - SC

[ FINALIDADE ]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Validade: 15/10/2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LAR MENINO DEUS**  
CNPJ/CPF: **01.370.268/0001-88**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140075618988**  
Data de emissão: **13/08/2018 15:38:46**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/10/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAR MENINO DEUS**  
**CNPJ: 01.370.268/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:47:39 do dia 18/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/12/2018.

Código de controle da certidão: **FBBB.7D38.A4C5.681F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01370268/0001-88**Razão Social:** LAR MENINO DEUS**Endereço:** R JOAO XXIII 380 CASA / AGUAS CLARAS / BRUSQUE / SC /  
88353-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2018 a 01/10/2018**Certificação Número:** 2018090211210108233704

Informação obtida em 14/09/2018, às 09:04:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAR MENINO DEUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.370.268/0001-88

Certidão n°: 158306578/2018

Expedição: 14/09/2018, às 09:02:26

Validade: 12/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR MENINO DEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.370.268/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.